

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, JORNALISMO E SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE JORNALISMO

ANA LUÍSA RUGGIERI  
JORGE LELIS TEIXEIRA REIS

**A SOCIALSFERA NO VÁCUO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE  
COMUNICAÇÃO:**  
O caso Guarani-Kaiowá

Monografia

Mariana  
2013

ANA LUÍSA RUGGIERI  
JORGE LELIS TEIXEIRA REIS

**A SOCIALSFERA NO VÁCUO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE  
COMUNICAÇÃO:**  
O caso Guarani-Kaiowá

Monografia apresentada ao curso  
Jornalismo da Universidade Federal de  
Ouro Preto como requisito parcial para  
obtenção do título de Bacharel em  
Jornalismo.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juçara Gorski Brittes

Mariana  
2013

R931m Ruggieri, Ana Luísa.  
A mobilização da socialsfera no vácuo das políticas públicas de comunicação [manuscrito]: o caso guarani-kaiowá. / Ana Luísa Ruggieri e Jorge Lelis Teixeira Reis – 2013.

76 f.

Orientadora: Profª. Drª. Juçara Gorski Brittes

Monografia (graduação) - Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social.

1. Imprensa - Monografias. 2. Políticas públicas - Monografias.  
I. Reis, Jorge Lelis Teixeira. II. Brittes, Juçara Gorski. III. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 655.1:35

Catálogo: [sisbin@sisbin.ufop.br](mailto:sisbin@sisbin.ufop.br)

ANA LUÍSA RUGGIERI  
JORGE LELIS TEIXEIRA REIS

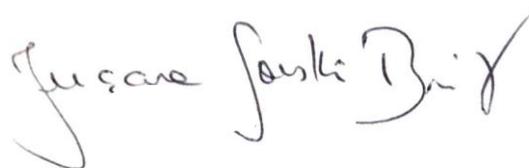
**A SOCIALSFERA NO VÁCULO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE  
COMUNICAÇÃO:**

O caso Guarani-Kaiowá

Monografia apresentada ao curso Jornalismo da  
Universidade Federal de Ouro Preto como  
requisito parcial para obtenção do título de  
Bacharel em Jornalismo.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juçara Gorski Brittes

Comissão Examinadora



---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juçara Gorski Brittes (orientadora)  
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)



---

Prof<sup>a</sup>. Me. Verônica Soares da Costa  
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)



---

Prof. Dr. Denis Porto Renó  
Universidade del Rosario

## RESUMO

A concentração midiática no Brasil, problema resultante dos interesses de políticos e empresários movidos pela lógica do acúmulo de capital, é uma afronta aos direitos da informação e comunicação. Este trabalho busca compreender como essa oligopolização dos meios, somada a displicência do Estado na aplicação de políticas públicas voltadas para a comunicação, dá sobrelvida a um sistema midiático que começa a ser contestado na prática através das novas Tecnologias de Informação e da Comunicação. Por meio de uma análise de conteúdo comparativa, conclui-se que as redes sociais, aliadas aos microblogs, livres de interferências políticas, ideológicas e econômicas, se fazem uma nova esfera de debates públicos, se aproximando ao modelo de Esfera Pública idealizado por Habermas. Esse novo espaço vem pautar na agenda de debates públicos aquilo que a mídia tradicional subverte por interesses próprios.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas de Comunicação; Concentração midiática; Socialsfera; Esfera Pública; Guarani-Kaiowá.

## ABSTRACT

Media concentration in Brazil, a problem resulting from the interests of politicians and entrepreneurs driven by the logic of capital accumulation, is an affront to the rights of information and communication. This work seeks to understand how this oligopolization of the media, coupled with the State's disdain for the application of public policies focused on communication, gives survival to a media system that begins to be challenged in practice through the new Information and Communication Technologies. Through an analysis of comparative content, it is concluded that social networks, allied to microblogs, free of political, ideological and economic interference, make a new sphere of public debates, approaching Habermas's model of the Public Sphere. This new space comes to set in the agenda of public debates what the traditional media subverts for their own interests.

**Keywords:** Public communication policies; Media concentration; Socialsfera; Public sphere; Guarani-Kaiowá.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Textos publicados na Folha de S. Paulo.....	57
Quadro 2: Gênero textual X Enquadramento.....	58
Quadro 3: Fontes da informação.....	58
Quadro 4: Identidade das fontes.....	59
Quadro 5: Elementos valorizadores do texto.....	60

## LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Publicação de Feliciano no Twitter que deu início às manifestações na Internet.....	49
Imagem 2: Petição no Avaaz pela destituição do Marco Feliciano.....	50
Imagem 3: Grupo de militantes contrários à permanência de Marco Feliciano na presidência da Comissão de Direitos Humanos.....	50
Imagem 4: Manifestações na Socialsfera contra o Projeto “Cura gay”.....	51
Imagem 5: Cobertura de manifestos na Socialsfera.....	53
Imagem 6: Cobertura de manifestos na Socialsfera.....	53
Imagem 7: Compartilhamento de informações sobre a questão Guarani-Kaiowá na Socialsfera.....	63
Imagem 8: Compartilhamento de informações sobre a questão Guarani-Kaiowá na Socialsfera.....	63
Imagem 9: A Família Guarani-Kaiowá.....	64
Imagem 10: A Família Guarani-Kaiowá.....	64
Imagem 11: A Família Guarani-Kaiowá.....	64
Imagem 12: Comoção Internacional.....	65
Imagem 13: Salvemos os índios Guarani-Kaiowá – Urgente!.....	66
Imagem 14: O uso das Hashtags.....	66
Imagem 15: Da internet para as ruas.....	68

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	7
1.1. Objetivos.....	7
1.1.1. Gerais.....	7
1.1.2. Específicos.....	7
1.2. Justificativa.....	8
1.3. Procedimentos Metodológicos.....	9
2. Informação e democracia.....	11
2.1. Cenário atual da Grande Mídia.....	11
2.1.1. Latifúndio Midiático no Brasil.....	11
2.1.2. Na Constituição Federal de 1988.....	14
2.1.2.1. A Lei de Imprensa.....	16
2.1.2.2. Código Brasileiro de Telecomunicações .....	17
2.1.2.3. O diploma para o exercício da atividade jornalística.....	19
2.2. Políticas Públicas de Comunicação.....	20
2.2.1. Histórico da Luta pela democratização da Informação no Brasil.....	22
2.2.2. Marco Regulatório das Comunicações.....	28
3. Esfera Pública.....	36
3.1. Internet como Esfera Pública.....	37
3.1.1. Marco Civil da Internet.....	41
3.2. Acesso à Internet.....	45
4. Socialsfera como palco de movimentos político-sociais.....	48
5. Estudo de caso: a questão Guarani-Kaiowá.....	55
5.1. Contexto.....	55
5.2. Cobertura da Grande Mídia: uma análise da Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo.....	56
5.3. Guarani-Kaiowá e a Socialsfera.....	61
6. Considerações Finais.....	71
7. Referencial Teórico.....	72

## **1 INTRODUÇÃO**

A ausência de Políticas Públicas de Comunicação, em seu modelo idealizado, aliada à ampliação das possibilidades comunicativas pelas Tecnologias da Informação e da Comunicação, fortalece uma nova esfera pública, a qual denominamos Socialsfera.

A grande mídia encontra-se oligopolizada. Essa situação deriva de uma série de acontecimentos históricos proporcionados pelos interesses da classe dominante. O ambiente engessado no qual a mídia se encontra impossibilita o jornalismo de cumprir alguns de seus conceitos fundamentais, como imparcialidade, pluralidade de vozes, interesse público e ética.

Os responsáveis pela construção do modelo vigente da mídia tradicional certamente não previram o surgimento de tecnologias que superassem a lógica emissor - receptor, como foi o caso da Internet. Essa abriga incontáveis fóruns e espaços de debates, além das denominadas redes sociais - ambientes altamente favoráveis ao compartilhamento de conteúdo. O espaço cibernético, livre de amarras ideológicas, políticas e econômicas, ao tornar-se lugar para as vozes omitidas pelas grandes empresas de comunicação, aproxima-se do modelo de Esfera Pública idealizado por Habermas. Assim configura-se como espaço de resistência ao status quo da mídia tradicional.

### **1.1 Objetivos**

#### **1.1.1 Geral**

Este trabalho pretende analisar em que medida a ausência de Políticas Públicas de Comunicação juntamente a concentração midiática, tanto em capital como em discurso, contribuem para a formação de uma esfera pública online antagônica ao modelo comunicativo pré-estabelecido.

#### **1.1.2 Específicos**

- Analisar a questão das Políticas Públicas de Comunicação no Brasil;
- Compreender como a ausência de Políticas de Comunicação afetam o fazer jornalístico;
- Entender as transformações no fluxo de transmissão de informação no mundo mediante o avanço das Tecnologias de Informação e Comunicação;

- Demonstrar como a Internet vem a ser em nossos dias uma esfera pública.

## 1.2 Justificativa

Entender a relevância das políticas públicas de comunicação revela-se cada vez mais importante para a compreensão dos motivos que levaram a internet a revolucionar a esfera de debates públicos. E é nessa assertiva que justificamos a razão da presente pesquisa. Como observa Brittes (2003), na Internet, tanto os jornais aparecem como formas modificadas de estímulo à esfera pública, quanto os fóruns totalmente novos cumprem esse papel, permitindo aos usuários de todo o mundo a expressar opiniões e congregar em torno de objetivos comuns.

A Internet trouxe uma espécie de globalização da informação. Para Dahlberg (2001), essa, diferente de outros meios informativos, é um ambiente aberto para comunicação, capaz de promover discursos autônomos e críticos, livres de interesses econômicos ou de Estado, o que seria compatível ao modelo de esfera pública descrito por Habermas.

Compreender essa possível vantagem sobre a mídia – a de se obter uma informação de diversas fontes, livres de qualquer interesse que não seja democrático – possibilita uma nova maneira de pensar o fazer jornalístico. Pois é precisamente em função desse aspecto que as falhas nas políticas públicas de comunicação têm influenciado o modelo comunicativo da mídia tradicional. A maioria dos países neo-liberais vive o que se chama concentração midiática, não sendo o Brasil diferente: seis grandes redes dominam o mercado nacional de comunicação: Globo, SBT, Record, Bandeirantes, Rede TV! e CNT.

A nossa Constituição, em seu art. 220, proclama livres "a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo". Mas "(...) essa liberdade só existe para os controladores das respectivas empresas" (COMPARATO, 2010, p. 4). Os grandes conglomerados de comunicação agendam e enquadram as notícias de acordo com seus interesses políticos, econômicos e ideológicos. Desta forma, eles privam a sociedade de um debate com a pluralidade de versões e do direito à informação.

Portanto, sitiados em um universo midiático anti-democrático, se faz necessário perceber a relevância dos avanços das Tecnologias da Informação e da Comunicação enquanto alternativa para o modelo imposto pelas empresas comunicacionais e como novo espaço para debates e troca de conteúdo.

### 1.3. Procedimentos metodológicos

Para responder a questão norteadora da pesquisa, elegemos um acontecimento recente, o caso dos índios Guarani-Kaiowá, que remete a reflexões sobre Políticas Públicas de Comunicação e Socialfera, tratando-o na condição de Estudo de Caso. Essa metodologia abrange planejamento, técnicas de coleta de dados e análise dos mesmos (YIN:2005). Segundo Merriam (1998, apud André 2005), o conhecimento gerado a partir desse tipo de estudo é mais concreto, mais contextualizado e mais voltado para a interpretação do leitor.

A complexidade do tema exigiu a utilização de um elenco de procedimentos metodológicos, de natureza empírica e qualitativa, a seguir descritos:

Para a fundamentação teórica do trabalho, utilizamos o método de Pesquisa Bibliográfica, pois permite recuperar o conhecimento científico acumulado sobre o tema estudado. Através dessa metodologia, conceituamos termos recorrentes em tela, como Políticas Públicas, Esfera Pública e Socialsfera.

A recuperação do histórico da mobilização da sociedade civil para a implantação de Políticas Públicas de Comunicação, e de projetos do Governo que envolviam a comunicação no país, exigiu Pesquisa Documental. A análise documental favorece a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades e práticas (CELLARD, 2008), tornando-se imprescindível para a construção e narração da luta pela democratização da informação.

O comportamento da mídia foi observado por meio da adaptação da análise de conteúdo. Adaptação porque este método exige uma amostra representativa do universo midiático, entre outros procedimentos. Elegemos, pelas dificuldades de acesso aos acervos, dois veículos de circulação nacional: Folha de S. Paulo e Estado de S. Paulo, com tiragens significativas no cenário brasileiro, primeiro e quarto lugar no ranking de circulação, conforme estudo realizado pela Associação Nacional de Jornais em 2012.

Os critérios analíticos para a exploração de conteúdo foram: agendamento, gênero jornalístico, fontes consultadas, espaço dedicado ao tema e elementos valorizadores de texto. Esses tópicos foram observados sobre todo o período em que o acontecimento mobilizou, de maneira mais intensa, a opinião pública nacional: de setembro a dezembro de 2012.

Já o comportamento da Socialsfera mereceu uma observação qualitativa, uma vez que ainda não existem métodos consagrados de aplicação da análise de conteúdo em plataformas digitais. No entanto, a dificuldade de coleta da totalidade dos debates pelas redes sociais não foi fator impeditivo para se ter informações precisas sobre os conteúdos das falas, conforme demonstrado no capítulo 4.

## **2 INFORMAÇÃO E DEMOCRACIA**

### **2.1 Cenário atual da grande mídia**

Em âmbito mundial, cerca de dois terços de todo o fluxo de informação, conteúdo de bens culturais e de produtos de entretenimento é originado de um grupo formado por 12 megaempresas do ramo de comunicação, todas com sede em regiões ricas do planeta: Estados Unidos, Europa Ocidental e Japão (MORAES, 2004). Desse pequeno número, sete lideram: AOL Time-Warner, Vivendi-Universal, The Walt Disney Company, News Corporation, Bertelsmann, Viacom e Sony. Esse fenômeno, a concentração midiática, se dá através de fatores como a convergência tecnológica, alianças, fusões, interesses cruzados e monopólios em cruz.

[Juntas], entrelaçam a propriedade de estúdios, produtoras, distribuidoras e exibidoras de filmes, gravadoras de discos, editoras, parques de diversões, TVs abertas e pagas, emissoras de rádio, revistas, jornais, serviços online, portais e provedores de Internet, vídeos, videogames, jogos, softwares, CD-ROMs, DVDs, equipes esportivas, megastores, agências de publicidade e marketing, telefonia celular, telecomunicações, transmissão de dados, agências de notícias e casas de espetáculos. (MORAES, 2004, p. 199)

Na visão de pensadores Marxistas, os meios de comunicação, enquanto parte da infraestrutura socioeconômica vigente, são instrumentos para a manutenção da lógica neoliberal de mercado e da classe detentora do poder. No século XIX, Karl Marx afirmava que as ideias dominantes de uma época seriam as da classe dominante. Deste modo, toda a sociedade estaria subordinada, do ponto de vista da informação de opiniões de diversos acontecimentos, aos interesses da classe dominante (Lauje, p.2002)

O Brasil também apresenta o fenômeno da oligopolização midiática, sendo que até meados da década de 1990, oito grupos familiares concentravam um considerável volume do mercado de informação. A tendência mundial é de maior concentração, assim os oito grupos mandatários passaram a ser seis: Civita (Grupo Abril), Marinho (Organizações Globo), Frias (Grupo Folha), Saad (Bandeirantes), Abravanel (SBT) e Sirotsky (RBS) (LIMA,2006).

#### **2.1.1 Latifúndio midiático no Brasil**

É possível afirmar que não há muitos limites para os empresários detentores da majoritaria parte da mídia nacional. No que concordamos com Vieira Junior,

Um estudo feito em 2002 pelo Instituto de Estudos e Pesquisas em Comunicação (Epcom), intitulado Os donos da Mídia<sup>1</sup>, sobre os meios de comunicação no Brasil [que] mostra que às seis redes nacionais de televisão aberta apenas - Globo, SBT, Record, Bandeirantes, Rede TV! e CNT – estão aglutinados 668 veículos em todo o país. São 309 canais de televisão, 308 canais de rádio e 50 jornais diários. (VIEIRA JUNIOR, 2007, p.22)

Segundo o mesmo estudo, as Organizações Globo detém 223 veículos próprios ou afiliados, mais que a SBT e a Record juntos, posicionadas, respectivamente, em segundo e terceiro lugar no ranking dos maiores possuidores.

Para Venício A. de Lima (2004), existem vários modelos de concentração de mídia, entre eles a propriedade cruzada, que permite que um grupo detenha diferentes meios de comunicação, como TV, jornal, revista, rádio, Internet etc. Além dessa, enumera mais três: concentrações horizontal, vertical e o monopólio em cruz. A primeira se dá quando uma mesma empresa é proprietária de diversos veículos diferentes no mesmo setor; a segunda ocorre quando controla diferentes etapas da cadeia de produção e de distribuição; a terceira acontece quando uma corporação de nível nacional detém o controle de veículos locais e regionais.

Somado a tais circunstâncias que facilitam o fortalecimento dos monopólios, há, ainda, na história da mídia nacional diversos momentos no qual a conjuntura política foi fundamental para a configuração do atual modelo da indústria de comunicação. Podemos citar a criação do Código Brasileiro de Telecomunicações, em 1962, legislação criada mediante influência daqueles que já detinham certo monopólio sobre a radiodifusão sonora e de sons e imagens, e que veio a garantir os interesses dos empresários do setor (temática que será abordada com mais profundidade nos tópicos seguintes). Também são relevantes as concessões de emissoras de rádio e TV a autoridades políticas e empresários aliados, ocorridas no governo Saney, no final da década de 1980. O mesmo se repetiu no governo de Fernando Henrique Cardoso. Esses acontecimentos resultaram no que se batizou de coronelismo eletrônico ou cartório eletrônico. Essas denominações são usadas para nomear,

---

<sup>1</sup> <http://www.donosdamidia.com.br/>, acessado no dia 23/05/2013.

segundo Lima (2006), a tentativa de políticos de exercer, por meio da mídia, o controle de parte do eleitorado.

Segundo Vilson Vieira Junior,

emissoras de rádio e TV, até a constituição de 1988, sempre serviram como “moeda de troca” com a finalidade de obter apoio ou atender a interesses de determinado grupo político ocupante do Poder Executivo, instância de poder esta que tinha a competência exclusiva de outorgar ou renovar concessões de veículos de radiodifusão (JUNIOR, Vilson Vieira, 2007, p.38).

Kucinski (1998) afirma que José Sarney, em seu governo, de 1985 a 1989, chegou a conceder mais de 1.028 frequências de rádio e TV, das quais 539 a congressistas e seus protegidos, no intuito de conseguir a extensão de um ano em seu mandato. Segundo o mesmo autor, movimentos sociais e populares não foram contemplados, na mesma proporção, de frequências de emissoras de rádio e televisão. Como consequência, o conservadorismo manteve-se predominante no campo das ideias políticas, principalmente nos períodos eleitorais e pré-eleitorais.

No governo de Fernando Henrique Cardoso (1994 – 2002), o presidente assegurava que não mais seriam concedidas licitações de emissoras de TV e rádio através do modelo imposto historicamente. Apesar disso, em seu mandato, foram autorizadas 1.848 licenças de RTV (repetidoras de televisão), sendo que 268 para entidades ou empresas controladas por 87 políticos, todas favoráveis à emenda da reeleição. Nos anos 2000, FHC assina o decreto 3.451, com o qual “o governo autoconcedia o poder de analisar e distribuir geradoras de televisões e rádios educativas” (LIMA, 2004, p. 106), dispensando a licitação para canais de TV educativos.

De acordo com o estudo feito pela Epcom, os Donos da Mídia, citado anteriormente, no Brasil, 271 políticos são sócios ou diretores de 324 veículos de comunicação. Segundo Lima, as regiões Norte e Nordeste são as mais afetadas pelo coronelismo eletrônico.

(1) no Norte e Nordeste, os estados da Bahia (grupo de Antônio Carlos Magalhães); Maranhão (grupo de José Sarney); Rio Grande do Norte (grupo de Aluizio Alves); Sergipe (grupos de Albano Franco e de João Alves); Pará (grupo de Jader Barbalho); Roraima (grupo de Rômulo Villar Furtado); Alagoas (grupo Collor de Mello); Pernambuco (grupo de Inocêncio Oliveira); e (2) no Sul, os estados de São Paulo (grupo de Orestes Quércia) e Paraná (grupos de Paulo Pimentel e José Carlos Martinez) (LIMA, 2004, p.107).

A presença do coronelismo eletrônico se repete em instâncias decisivas no campo da comunicação, como a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), responsável pela aprovação, autorização e renovação de outorgas ou concessões de radiodifusão. Ou seja, parlamentares que são donos de veículos de comunicação e atuam em comissões como essa, legislam em causa própria, o que é prejudicial ao processo democrático.

Essa realidade vai contra o que a própria Constituição Federal afirma. Em seu artigo 54, seção V, Título IV, que trata da organização dos poderes, proíbe-se terminantemente a presença de detentores de cargos políticos em empresas ou órgãos de caráter público ou prestadoras de serviço público (neste caso, empresas de radiodifusão, que são concessões públicas). Todavia, não bastasse isso, há por parte da classe política o desinteresse proposital na regulamentação de normas previstas na Carta Magna.

### **2.1.2 Na Constituição Federal de 1988...**

(...) houve um cuidado especial em formular com nitidez direitos e garantias para a liberdade de expressão e informação. Em tese, esse princípio norteador significou um avanço substancial se comparado com a censura e falta de garantias de informação ocasionadas pelos Atos Institucionais adotados no regime autoritário. (VICENTE, 1999, p. 156)

O período pós ditadura militar (1964-85) no Brasil foi marcado pela reorganização do Estado Nacional, em diversas frentes, objetivando a redemocratização. Neste cenário, uma nova constituição que garantisse a sustentação do estado democrático se fez necessária, sendo assim formulada no processo constituinte de 1987-88. O texto, que acabou conhecido como Constituição de 88, prevê diversas normas que amparam o direito à comunicação, dos quais podemos citar os artigos 5º, 21 e os artigos 220 a 224.

O artigo 5º, uma clara demonstração das intenções de se pautar a legislação mediante a Declaração Universal dos Direitos Humanos, diz em seu inciso IX que "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;". O mesmo tema é retomado no título VIII, a tratar da ordem social, no capítulo V: Da Comunicação Social. Ali o texto prescreve não apenas as garantias do direito à comunicação, como também prevê ferramentas regulatórias a serem criadas para uma comunicação de caráter democrático. Em comparação com as constituições anteriores, Vicente (1999:156-157) diz que "resulta difícil não aceitar e perceber os avanços provenientes da Constituição de 1988 na área da Comunicação".

Naquilo que tange à regulação, importa apresentar o artigo 220, § 5º, que diz: "Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio." Em sequência, os artigos 222 e 223 determinam lógicas democráticas para a posse de instrumentos de comunicação, sendo que também estabelece o protocolo de concessão para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por fim, o artigo 224: "Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei."

Segundo Napolitano (2012:207), no que diz respeito especificamente à Comunicação Social, a Constituição de 05 de outubro de 1988 foi generosa na sua regulação. Todavia, a regulação generosa não garante por si só a existência de um cenário democrático no setor midiático, como explica:

"(...) observe-se que a Constituição é um documento jurídico sintético que prevê apenas diretrizes e regras gerais. Ao passo que a regulação específica de determinados temas constitucionalmente previstos, fica a cargo da legislação infraconstitucional. Nesse sentido, a Constituição prevê a exigência de leis que devem regulamentar determinados assuntos." (NAPOLITANO, 2012, p.207)

Quanto a Comunicação Social, entre os artigos 220 e 224, a Carta Magna prevê a criação de sete leis infraconstitucionais para:

1. regular as diversões e espetáculos públicos, com informações sobre a natureza dos espetáculos, as faixas etárias a que não se recomendem, os locais e os horários que sua apresentação se mostre inadequada; 2. estabelecer mecanismos que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente; 3. regular a propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias; 4. definição de percentual quanto à regionalização da produção cultural, artística e jornalística; 5. regular os meios de comunicação social eletrônica; 6. disciplinar a participação de capital estrangeiro na propriedade de empresas jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens; 7. criação do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do congresso nacional. (NAPOLITANO, 2012, p.207).

Entretanto, passados 25 anos da promulgação da Constituição Federal, apenas três, das sete exigências constitucionais de leis regulamentadoras do capítulo da comunicação social, foram editadas: a lei 9.294/96, reguladora do artigo 220, § 4º; a lei 10.610/2002, que define

sobre o capital estrangeiro aplicado em empresas de comunicação e a lei 8.389/91, que criou o Conselho de Comunicação Social.

Cabe aqui lembrar também que a teoria do direito constitucional possui o princípio da recepção do direito antigo. Segundo Napolitano (2012:208) "isso significa que leis produzidas anteriormente à entrada em vigor da nova Constituição podem ser utilizadas mesmo com a criação de uma nova ordem jurídica". Dessas, vale lembrar três: a Lei de Imprensa (Lei 5.250/67), o Código Brasileiro de Telecomunicações (lei 4.117/62) e o Decreto-lei 972/69, que dispunha sobre a obrigatoriedade do diploma de jornalismo para o exercício profissional.

### 2.1.2.1 A Lei de Imprensa

A Lei de Imprensa foi revogada no dia 30 de Abril de 2009 e nos interessa observar esse fato de nossa história recente. "Por maioria, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou que a Lei de Imprensa (Lei nº 5250/67) é incompatível com a atual ordem constitucional (Constituição Federal de 1988)", diz a notícia publicada no sítio do Supremo<sup>1</sup>. O STF julgou a lei como desnecessária baseando-se no argumento de que a Carta Magna apresentaria dispositivos constitucionais suficientes para a garantia do direito à manifestação de pensamento, como se vê na fala do então decano do STF, Celso de Melo: Informar e buscar informação, opinar e criticar são direitos que se encontram incorporados ao sistema constitucional em vigor no Brasil<sup>2</sup>. Para diversas questões regulamentadas na Lei de Imprensa, o Supremo apresentou aparatos possíveis já existentes na Constituição. O direito de resposta, por exemplo, estaria contemplado pelo artigo 5º. Segundo o então ministro Celso de Melo

"a eventual ausência de regulação legal pela revogação da Lei de Imprensa pelo STF (...) não será obstáculo para o exercício dessa prerrogativa por quem se sentir ofendido, seja para exigir o direito de resposta ou de retificação (Trecho da matéria Supremo julga Lei de Imprensa incompatível com a Constituição Federal<sup>3</sup> publicada no sítio do STF, no dia 30/04/2009)

Todavia, a classe dos jornalistas, assim como a comunidade acadêmica, questionou a abolição da lei. José Marques de Melo<sup>4</sup>, no ano seguinte à revogação da Lei de imprensa, ao

<sup>2</sup> Informação retirada do link: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=107402>, acessado no dia 12/04/2013.

<sup>3</sup> Informação retirada do link: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=107402>, acessado no dia 12/04/2013.

<sup>4</sup> Diretor Titular da Cátedra UNESCO de Comunicação da Universidade Metodista de São Paulo.

receber o título de Doutor Honoris Causa, outorgado pela Universidade Católica de Pernambuco, declarou:

"O revertério institucional decorrente da decisão do STF, declarando inconstitucional a Lei de imprensa e abolindo, na sequência, a obrigatoriedade do diploma para o exercício da nossa profissão, praticamente nos reconduz aos cenários que Luiz Beltrão vislumbrava no início dos anos 60, lutando pela formação universitária dos jornalistas. Mais grave ainda é a postura adotada pelo nosso Judiciário, arvorando-se como árbitro da liberdade de imprensa, amordaçando jornais e jornalistas, em todo o território nacional. Apesar da vigência do preceito constitucional que inibe o legislativo e coíbe o executivo para censurar a mídia, testemunhamos a profusão de sentenças judiciais que interferem no processo informativo, criando um ambiente emoldurado por grande perplexidade"(Trecho do discurso<sup>5</sup> de José Marques de Melo ao receber o título de Doutor Honoris).

"Dos 191 países da ONU, só um não tem Lei de Imprensa. O Brasil. Alguma coisa está errada nesses números. Claro que sofremos, por tempo demais, com a pior Lei de Imprensa do planeta. Mas, pior mesmo, é não ter lei nenhuma", diz o texto de José Paulo Cavalcanti Filho, jurista e ex-membro do Conselho Nacional de Comunicação Social, publicado no sítio do Observatório da Imprensa<sup>6</sup>. No mesmo trabalho pode-se entender o quão fundamental se faz a regulação dessa lei para a classe dos jornalistas. Para o autor,

uma Lei de Imprensa democrática lhes garantiria direitos fundamentais, como a "cláusula de consciência", com a qual poderiam não assinar reportagens contra suas crenças ou ideologias sem ser demitidos por isso; teriam direito à "exceção da verdade", que os protegeria de processos; ou, dado exercerem o ofício de emitir opiniões, teriam tratamento penal diferenciado – a pena de privação da liberdade restaria limitada à reiteração de práticas eticamente reprováveis (Trecho da matéria *Por uma Lei de Imprensa*, de José Paulo Cavalcanti Filho, publicada no dia 07/05/2009, no portal do Observatório da Imprensa<sup>7</sup>).

### 2.1.2.2 Código Brasileiro de Telecomunicações

Segundo Martins e Pieranti,

<sup>5</sup>Discurso retirado do link:

[http://www.portalintercom.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=438:destaques-marques-de-melo-teme-que-mordaca-a-imprensa-provoque-retrocesso-institucional&catid=113:ano-6-no-158-2-de-maio-de-2010](http://www.portalintercom.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=438:destaques-marques-de-melo-teme-que-mordaca-a-imprensa-provoque-retrocesso-institucional&catid=113:ano-6-no-158-2-de-maio-de-2010)

<sup>6</sup><http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/por-uma-lei-de-imprensa>, acessado no dia 14/04/2012.

<sup>7</sup><http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/por-uma-lei-de-imprensa>, acessado no dia 25/06/2013.

em 1962, a radiodifusão e a telefonia brasileiras ganharam seu primeiro grande marco regulatório, o Código Brasileiro de Telecomunicações. Passados mais de quarenta anos de sua promulgação, o conteúdo referente à telefonia foi revogado e outros artigos foram mutilados, novas tecnologias impuseram uma lógica de desenvolvimento peculiar ao setor e uma série de leis e decretos passou a funcionar como apêndice do código, mas esse continua vigente (Martins, Paulo Emilio Matos Pieranti; Penna, Octavio, 2006, p. 1).

Em um cenário midiático no qual se assistia a crescente expansão do mercado radiodifusor e acabávamos de conhecer a televisão, empresários investiam cada vez mais fortemente no setor, carente de regulação. A radiodifusão, principalmente, encantava muito os investidores por ter também o Estado como interessado na participação de suas operações.

Ajudados pelas benesses estatais, os empresários donos de meios de comunicação de massa, independentemente da mídia em que operavam, amparavam-se nos favores gerados no seio do Estado para consolidarem suas empresas (Martins, Paulo Emilio Matos Pieranti; Penna, Octavio, 2006, p. 5).

Naquele momento o poder mobilizador desses veículos era claro, apresentando o setor uma mistura permissiva de interesses públicos e privados. Com a estratégia, diversos empresários acabaram por alcançar cargos políticos de destaque, utilizando o poder político da radiodifusão como ferramenta de propaganda eleitoral, em especial no interior do país. Os interesses comuns entre congressistas e empresários gestou o que viria a ser o CTB, legislação vigente até os dias atuais, que na época não encontrou entraves significativos para sua aprovação, já que na sociedade civil organizada não era visível a mobilização em torno da discussão das telecomunicações no Brasil. O documento aprovado, obviamente, é praticamente uma cartilha favorecedora aos donos da mídia, em detrimento dos interesses públicos.

O código acabou por contribuir para que o Brasil tivesse hoje um dos sistemas de comunicação mais concentrados e verticais do mundo, sendo o setor um oligopólio dotado de privilégios inconcebíveis em países democráticos. Para Celso Schröder<sup>8</sup>, um

novo marco regulatório tem complexidade, importância e urgência que não permite a sua redução a uma

---

<sup>8</sup>Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ)

ferramenta de mobilização nem tampouco que seja submetido a agendas que não as do povo brasileiro, maior do que partidos, centrais sindicais e, claro, ONGs (trecho do artigo<sup>9</sup> *Marco Regulatório das Comunicações, já!*, de Celso Schröder, publicado no dia 30/05/2013 no sítio da Federação Nacional dos Jornalistas)

### 2.1.2.3 O diploma para o exercício da atividade jornalística

Não bastasse a inexistência de uma lei de imprensa e o vigor de um código regulador das telecomunicações de caráter não-democrático, o exercício da profissão de jornalista, antes regulamentada pelo Decreto-lei 972/69 que exigia o diploma de graduação para o exercício da profissão, também foi abolido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2009. Na ocasião, o relator do processo, ministro Gilmar Mendes, argumentou que

no campo da profissão de jornalista, não há espaço para a regulação estatal quanto às qualificações profissionais. O art. 5º, IV, IX, XIV, e o art. 220 não autorizam o controle, por parte do Estado, quanto ao acesso e exercício da profissão de jornalista (RECURSO EXTRAORDINÁRIO 511.961<sup>10</sup>, 2009, São Paulo)

O processo foi movido pelo Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo (Sertesp) e pelo Ministério Público Federal (MPF).

Tal como a queda da lei de imprensa, o fato não foi bem aceito por profissionais e acadêmicos. Em artigo<sup>11</sup> publicado no sítio da FENAJ, a então presidente da Federação, Beth Costa, diz que

o principal argumento, entre os tantos que se pode levantar para a exigência do diploma de curso de graduação de nível superior para o exercício profissional do jornalismo, é o de que a sociedade precisa, tem direito à informação de qualidade, ética, democrática. Informação esta que depende, também, de uma prática profissional igualmente qualificada e baseada em preceitos éticos e democráticos. E uma das formas de se preparar, de se formar jornalistas capazes a desenvolver tal prática é através de um curso superior de graduação em jornalismo (Trecho do artigo *Diploma em jornalismo: uma exigência que interessa à sociedade*, de Beth Costa, publicado no sítio da FENAJ)

<sup>9</sup>Artigo retirado do link: <http://www.fenaj.org.br/materia.php?id=3861>, acessado no dia 06/06/2013.

<sup>10</sup>Documento retirado do link: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=605643>, acessado no dia 06/06/2013.

<sup>11</sup>Artigo encontrado no link: <http://www.fenaj.org.br/diploma/interesse.htm>

Ela complementa questionando o poder desmedido dos proprietários das empresas de comunicação. Para ela, os maiores beneficiários da não-exigência do diploma. Conta, ainda, que esta categoria de empresários transforma-se em donos absolutos e algozes das consciências dos jornalistas e, por consequência, das consciências de todos os cidadãos.

## 2.2 Políticas Públicas de Comunicação

O cenário descrito nos tópicos anteriores justifica a urgência em reformar o modo como se trata a comunicação social no Brasil. Políticas públicas se fazem necessárias para que a mídia se torne coadjuvante do processo democrático. Entendamos, antes, conceituando os termos.

“A política é a ciência da liberdade.” À frase, de Pierre-Joseph Proudhon, filósofo francês que viveu no século XIX, ligamos à assertiva que segue:

Todo o homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras. (Artigo 19 - Declaração Universal dos Direitos Humanos).

Tomando o silogismo como ferramenta na construção de uma ideia, tem-se, a partir das premissas citadas, o entendimento de que a concretização do Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos não se dá sem liberdade, e essa, de acordo com Pierre Proudhon, não ocorre sem a política. Sendo, então, a última um fator determinante na garantia dos direitos fundamentais à comunicação social.

Habermas (1976) define como política o status social no qual a violência é substituída pela linguagem no processo de administração das relações humanas. Schmitter (1979), sobre o mesmo termo, conceitua de forma próxima e mais enxuta afirmando que política é a "resolução pacífica de conflitos" (RUA, 1998, p.1). Rua, ao argumentar que as definições aceitas são demasiadamente amplas, propõe ser possível

possível delimitar um pouco mais e estabelecer que a política consiste no conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos (Rua, Maria das Graças, 1998, p.1)

Rua (1998) traz a luz da definição os “bens públicos” enquanto elementos sujeitos a força política. O conceito de público passou a ser reservado às instituições e atividades tipicamente estatais com a divisão Estado / Sociedade Civil. Daqui surge o conceito de *política pública* como definidora daquilo que se refere à ação do Estado sobre a sociedade.

as políticas públicas são ‘públicas’ - e não privadas ou apenas coletivas. A sua dimensão ‘pública’ é dada não pelo tamanho do agregado social sobre o qual incidem, mas pelo seu caráter ‘imperativo’. Isto significa que uma das suas características centrais é o fato de que são decisões e ações revestidas da autoridade soberana do poder público (Rua, Maria das Graças, 1998, p.1)

A autora deixa claro o papel da política pública, sendo o poder público, teoricamente democrático na contemporaneidade de nossa nação, o responsável por sua aplicação. Também ressalta ser necessário distinguir política pública de decisão política. “Uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas” (Rua, 1998).

Hoje, temos o conceito de política pública arraigado à noção de Estado, detentor do poder público, sendo aquele responsável por resoluções que visem atender as demandas da sociedade.

Sendo a comunicação um pilar fundamental para a existência de uma sociedade democrática e assumindo-a como um direito humano, como defendido pelos estudiosos e militantes da área, fica claro a necessidade de intervenção Estatal a fim de garantir a pluralidade e diversidade de meios e conteúdos, assim como o acesso igualitário às tecnologias da informação e comunicação.

Todavia, no que pode-se chamar de dimensão pública, o Estado não é o único ator, havendo então, por direito do regime democrático, aqueles que trabalham na tentativa de mover a engrenagem do Estado favoravelmente à sociedade. Esses outros atores agem através de negociações ou através da pressão pública.

(...) pode-se utilizar da negociação e do compromisso: a tentativa de encontrar soluções negociadas nas quais todas as partes sintam-se mais ou menos satisfeitas com o que obtiveram, de tal maneira que todos saiam do processo acreditando que ganharam alguma coisa e ninguém saia com a convicção de ter perdido tudo. (Rua, Maria das Graças, 1998, p.8)

Com as estratégias discutidas pela autora, diversos movimentos atuam para remodelar o panorama midiático nacional.

(...) a pressão pública (...) pode ser realizada por atores individuais ou coletivos. Inclui desde manifestações pela imprensa, até atitudes radicais como greves de fome, etc além de manifestações coletivas - pacíficas ou violentas, capazes de causar constrangimento, de mobilizar a opinião pública e de chamar a atenção da imprensa e, eventualmente, de atores internacionais, para o problema (Rua, Maria das Graças, 1998, xp.8).

Observa-se que a tentativa de implantação de políticas públicas no Brasil é histórica, sob diversas formas, como descrevemos na próxima sessão.

### 2.2.1 Histórico da luta pela democratização da informação no Brasil

Em meados do século XX, no Brasil e no mundo, à medida que os sistemas de comunicação se desenvolviam e aumentava a concentração de propriedades de meios de radiodifusão na mão de poucas empresas, surgiam movimentos de resistência. Com características variadas, começaram a atuar em diversas frentes no combate ao oligopólio nos meios de comunicação.

O sentimento geral de que os sistemas de comunicação deveriam e devem ser transformados foi, ao longo dos tempos, assumindo o caráter de luta pelo que se convencionou chamar 'democratização da comunicação'. (CASSOL, Daniel Barbosa, 2003, p. 12).

Os primeiros destaques, a nível mundial, são para os questionamentos contra a lógica capitalista sobre os meios de comunicação, fundamentados na Escola de Frankfurt entre os anos 1920 e 1940. Mais adiante, em 1974, a América Latina lidera um movimento dos países aliados à ONU, por uma Nova Ordem Mundial da Comunicação e da Informação (NOMIC). No Brasil, entre esses acontecimentos, mobilizações originadas da sociedade civil surgiam na busca por um sistema de comunicações livre e democrático, com pluralidade de vozes e ideias durante o regime militar.

A Escola de Frankfurt tinha caráter marxista e pode ser considerada como o primeiro contraponto teórico ao capitalismo que imperava nos meios de comunicação. Ali se

desenvolveu a Teoria Crítica, que trata a cultura como “inserida e contextualizada na sociedade em que era produzida, sendo os meios de comunicação social importantes componentes dela” (VIEIRA JUNIOR, 2007, p. 45). De acordo com Barros Filho e Martino (2003), denunciar os aspectos negativos da alegada expansão cultural provocada com o avanço das comunicações foi a maior preocupação dos membros dessa corrente pois, apesar de massificar o acesso à cultura, os meios de comunicação são carregados de ideologias e valores, mesmo que de maneira implícita.

De Frankfurt vem o termo “Indústria Cultural”, cunhado por Max Horkheimer e Theodor Adorno (1947). Designa a ideia de que a produção de cultura se padroniza e gera lucro, assim como os demais produtos industriais, além de servir de estratégia de dominação social.

Em essência, a expressão não se refere às empresas produtoras nem às técnicas de difusão dos bens culturais; representa, antes de mais nada, um movimento histórico universal: a transformação da mercadoria em matriz de cultura, e, assim, da cultura em mercadoria, ocorrida na baixa modernidade (RUDIGER, Francisco, 1999, p. 16).

Na década de 1970, nasce o Relatório MacBride que, assim como a Escola de Frankfurt, questiona o modelo comunicacional vigente. O documento intitulado *Um mundo e muitas vozes – Comunicação e informação na nossa época*, elaborado pela Comissão Internacional para Estudos dos Problemas da Comunicação, presidida pelo irlandês Sean MacBride,

continha um alentado diagnóstico sobre a problemática da comunicação no mundo contemporâneo, propondo soluções utópicas para reduzir as desigualdades tecnológicas, os desequilíbrios informativos e as carências cognitivas existentes na geografia do planeta. Não foi sem razão que ele foi rotulado como “missão impossível” por Nordestreng, líder da corporação mundial dos jornalistas e conceituado estudioso da comunicação internacional (MARQUES DE MELO, José. 2008. p.49).

A Comissão Internacional para Estudos dos Problemas da Comunicação era formada por 16 membros representantes de países de terceiro mundo ou em desenvolvimento. Entre eles, o escritor e jornalista colombiano Gabriel Garcia Márquez.

O Relatório serviu como base para a criação da Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação - NOMIC, em 1976 e sua incorporação, em 1980, à Organização das Nações

Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. Era a primeira vez que um documento, legitimado por uma instituição das Nações Unidas, dava visibilidade aos desequilíbrios estruturais no campo da comunicação e propunha algumas sugestões para solucioná-los (MATELLART, 2005; 2006).

No Brasil, os debates sobre a NOMIC chegam na década de 80. Importa lembrar que a partir da ditadura, a comunicação passa a ser um assunto de relevância no país devido ao interesse militar em construir o chamado espírito de integração nacional. Ao mesmo tempo em que as grandes empresas tinham a missão de imantar o país em torno de telenovelas, futebol e outras formas de entretenimento, a repressão e a censura dão início a movimentos de resistência na área da comunicação. É fundamental, nesse período, o papel da imprensa alternativa e dos movimentos populares como a Igreja, que assume papel importante tanto pela atuação das Comunidades Eclesiais de Base e do Movimento de Educação de Base e suas “escolas radiofônicas”, como pelas entidades ligadas à comunicação na América Latina, que formularam conceitos de comunicação alternativa e horizontal, interpretando os preceitos da NOMIC a partir de experiências entre as classes populares (CASSOL; PUNTEL, 2003; 1994).

A chegada do debate da NOMIC no Brasil se dá paralelamente ao processo de redemocratização política. Dessa maneira, o eixo da luta muda, deixando de ser pela liberdade de expressão e se tornando reivindicação pelo estabelecimento de Políticas Democráticas de Comunicação. Essa mudança aconteceu enquanto a sociedade brasileira se mobilizava para elaborar uma nova Constituição. Professores e alunos de comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em 1983, se articulam e fundam as bases do que viria a ser, a Frente Nacional de Lutas por Políticas Democráticas de Comunicação (FNDPC). Instituída, publica o primeiro manifesto, que assumia como compromisso o “acesso igualitário aos meios, participação de profissionais na decisão sobre a linha editorial dos veículos e participação da sociedade na definição das políticas de comunicação no país” (FNDPC, 1984). No mesmo ano, o Centro de Estudos em Comunicação (CEC) de Brasília propõe, em documento, um sistema público midiático, entendido “como aquele financiado por contribuição direta, pelo Estado ou pela iniciativa privada, cuja programação é controlada por setores organizados da sociedade civil” (CEC, 1984). Como afirma Daniel Cassol (2003), o pilar mestre deste Sistema seria o Conselho Nacional de Comunicação, que veio a constar na Carta Magna de 1988. Esse seria composto por grande representação da sociedade civil e seria responsável por decidir sobre as políticas de comunicação e fiscalizar a programação de emissoras.

As publicações da CEC e do FNDPC estimularam outros grupos da sociedade civil, na qual outros movimentos com pautas similares surgiram, como o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), a Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), a Communication Rights in the Information Society - CRIS Brasil, o Intervozes e a Campanha Quem financia a Baixaria é Contra a Cidadania. Apesar de atuarem de formas distintas, esses conjuntos partilham de objetivos comuns, que são: o direito à informação, o controle público dos meios de comunicação, democratização da informação e a comunicação como direito humano fundamental. Nesta pesquisa, daremos destaque àqueles que, historicamente, contribuíram com conquistas mais concretas: o FNDC e a Confecom.

O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, fundado em 1991, se tornou entidade quatro anos após a sua criação. Suas ações são orientadas pelo documento Bases de um Programa para a Democratização da Comunicação no Brasil, de 1994. Esteve presente nas lutas contra a privatização do setor de telecomunicações no Brasil e a entrada de capital estrangeiro em empresas de comunicação durante o Governo FHC. Participou da formulação do conceito de Rádio Comunitária, além da sua maior conquista, o Conselho de Comunicação Social, onde passou a ter pelo menos seis integrantes representando a sociedade civil.

A 1ª Conferência Nacional de Comunicação, realizada em dezembro de 2009, foi coordenada pelo Ministério das Comunicações, atendendo à pressão do FNDC, que considera o evento como uma de suas maiores conquistas. Contou com a participação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil e Empresarial. Com o tema *Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital*, seu objetivo geral foi a elaboração de propostas para a formulação da Política Nacional de Comunicação, através de três eixos: Produção de Conteúdo, Meios de Distribuição e Cidadania: Direitos e Deveres. Como resultado das proposições aprovadas na Confecom, as entidades do movimento social criaram a Plataforma para o Marco Regulatório das Comunicações, analisada no próximo tópico.

Em contrapartida às vitórias da sociedade civil, as ações provenientes do Estado na história recente, em sua maioria, não colaboraram para a consolidação de um panorama democrático da informação. Na efervescência das lutas pela pluralidade de vozes, Fernando Henrique Cardoso é eleito chefe do Executivo Nacional. Por oito anos,

(...) a prioridade do governo foi a flexibilização das telecomunicações, ou seja, garantir a privatização do sistema de telecomunicações, como já indicava o seu programa de governo "Mãos às Obras Brasil" nas eleições de 1994. Nas seis páginas destinadas à área de comunicação, não havia qualquer preocupação com relação à democratização do processo de

distribuição de emissoras de rádio e TV, e isso se comprova na prática, quando depois de mais de quatro anos, a nova Lei de Radiodifusão, continua sendo lentamente amarrada no Palácio do Planalto (ROLDÃO, Ivete Cardoso C., 1999, p.12).

Com reais condições de, pela primeira vez na história do país, a esquerda assumir a Presidência, houve uma expectativa por parte dos movimentos de resistência por uma política de comunicação democrática. A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, levava ao Planalto um histórico pela luta em prol da remodelação comunicacional.

O PT reclamava da falta de instituições ‘mediadoras entre o Estado, o setor privado e a sociedade na formação de políticas sobre a área de comunicações’ e denunciava que os temas das mídias eram ‘conduzidos por práticas permeadas pelo patrimonialismo, corporativismo e cartorialismo, com predominância dos interesses privados sobre os públicos (Trecho da matéria Moção pela Democratização das Comunicações aprovada pelo 4º Congresso do PT, publicado no portal da Agência Nacional dos Direitos da Infância<sup>12</sup>)

Todavia, o governo petista não representou avanços significativos para o país na área. Suas tentativas de trabalho nas questões midiáticas sofreram entraves em decorrência de pressão política derivada de alianças com o empresariado. O primeiro exemplo foi a tentativa de se instalar conselhos de comunicação, quando Ricardo Kotscho era Secretário de Imprensa e Divulgação da Presidência da República. O enorme alarde da mídia foi suficiente para que o projeto fosse retirado de pauta. A seguir, as iniciativas caso a caso:

Durante seu primeiro mandato, Lula (2003-2006) deu início a discussão sobre a implementação da TV Digital no Brasil. O decreto nº 4901/03 instituiu o Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD), estruturava um comitê de gestão e um de desenvolvimento, e criava um Conselho Consultivo aberto à sociedade civil para a efetivação do projeto. Além disso, o decreto colocava como compromisso a inclusão digital e a democratização de informações, o fortalecimento de um sistema de educação à distância, e o estímulo à pesquisa e à indústria nacional. A coordenação do projeto era feita pelo Ministério das Comunicações.

Em 2005, com a chegada de Hélio Costa ao Ministério das Comunicações, a sociedade civil deixa de ter voz no debate de construção da TV Digital. Para a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), Hélio Costa representou “o esvaziamento do debate com a sociedade [no Conselho Consultivo] e uma identificação exclusiva com os interesses dos radiodifusores,

---

<sup>12</sup> <http://www.andi.org.br/politicas-de-comunicacao/page/mocao-pela-democratizacao-das-comunicacoes-aprovada-pelo-4o-congresso->, acessado no dia 05/06/2013.

especialmente com os das Organizações Globo”, contrariando a resolução nº491/03, citada anteriormente, que prevê a transparência, a impessoalidade e a participação dos diferentes segmentos no processo de definições técnicas e regulatórias acerca do padrão da TV Digital.

Disputavam a preferência os modelos europeu (DVB), americano (ATSC) e japonês (ISDB), que, através do decreto nº 5820, foi adotado para substituir o sinal analógico no Brasil. Para o FNDC, “o governo ignorou os apelos da sociedade civil e atendeu à demanda dos empresários de comunicação”. A entidade afirma que o modelo escolhido não apresenta aceitação por parte dos movimentos sociais que lideram a luta pela democratização dos meios de comunicação no país. Somado a isso, o FNDC defende a criação de um marco regulatório das comunicações antes da implantação do SBTVD.

Movimentos condenaram o processo de implementação alegando que o mesmo contrariava o CTB, que proíbe uma mesma empresa ter controle sobre duas ou mais concessões de rádio difusão em uma mesma cidade. A acusação foi rebatida pelo Supremo. Para o então ministro Ayres Britto,

o que se deu, na verdade, foi o seguinte: diante da evolução tecnológica, e para a instituição no país da tecnologia digital de transmissão de sons e imagens, sem interrupção da transmissão de sinais analógicos, fez-se imprescindível a consignação temporária de mais um canal às atuais concessionárias do serviço de radiodifusão de sons e imagens. Isso para que veiculassem, simultaneamente, a mesma programação nas tecnologias analógica e digital. Tratou-se de um ato do presidente da República com o objetivo de manter um serviço público adequado, tanto no que se refere à sua atualidade quanto no tocante à sua continuidade. (ADI 3.944, Rel. Min. Ayres Britto, julgamento em 5-8-2010, Plenário, DJE de 1º-10-2010<sup>13</sup>.)

Apesar de todas as críticas, o SBTVD segue com os mesmos itens definidos e, de acordo com o site do Ministério das Comunicações<sup>14</sup>, a transição do sistema de transmissão analógica para o digital se encerra em 2016. Finalizado esse período, os canais utilizados para a transmissão analógica serão devolvidos à União.

Outros dois projetos fundamentais que não vingaram foram a criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav) e do Conselho Federal de Jornalismo (CFJ), ambos apresentados em 2004. O primeiro visava contemplar todo o setor do audiovisual e regulamentar os serviços de comunicação e de circulação de conteúdos audiovisuais no país,

<sup>13</sup> Documento encontrado no link: <http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/artigoBD.asp?item=1693>, acessado no dia 12/08/2013.

<sup>14</sup> <http://www.mc.gov.br/>

fortalecendo e desenvolvendo esse setor e auxiliando no processo de democratização ao acesso à produção audiovisual. O segundo, liderado pela Fenaj, propunha a criação do Conselho Federal de Jornalismo, uma instância autônoma, formada por profissionais do jornalismo e representantes da sociedade civil. Teria como função fiscalizar o exercício profissional do jornalista, como o disciplinamento ético e fiscalização dos registros profissionais. Os dois projetos não foram para frente por conta dos interesses econômicos das grandes empresas de comunicação.

A questão da ráiodifusão comunitária também foi uma tentativa sem sucesso na agenda do Executivo nacional. Militantes buscavam a legitimação dessa mídia por parte do Estado, assim como investimentos. Resultado da pressão, um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) surgiu no intuito de se elaborar um relatório de propostas para uma nova política de radiodifusão comunitária. Contudo, o documento ficou retido na instância do Ministério das Comunicações.

Entretanto, todas as iniciativas pontuais do governo em prol da comunicação, para as entidades de resistência, poderiam ser abarcadas em um só grande projeto: o Marco Regulatório das Comunicações. A proposta da militância chegou ao governo, que se dispôs a debater sua criação.

## 2.2.2 Marco Regulatório das Comunicações

Um marco regulatório é um conjunto de leis, normas e diretrizes que regulam o funcionamento dos setores em que agentes públicos e privados prestam serviços de utilidade pública. No caso, o Marco Regulatório das Comunicações é uma proposta que visa garantir o direito à comunicação de todos os cidadãos, de maneira que diferentes ideias, opiniões e pontos de vista, os diferentes grupos sociais, culturais, étnicos, raciais e políticos possam se manifestar em condições iguais no espaço midiático. Sendo assim, ele deve afirmar o caráter público de toda a comunicação social. Para o jornalista Venício de Lima,

regular a mídia é ampliar a liberdade de expressão, a liberdade da imprensa, a pluralidade e a diversidade. Regular a mídia é garantir mais – e não menos – democracia. É caminhar no sentido do pleno reconhecimento do direito à comunicação como um direito fundamental da cidadania (Trecho retirado da entrevista de Venício de Lima ao *Blog Conversa Afiada*<sup>15</sup>, do jornalista Paulo Henrique Amorim, no dia 08/06/2010)

---

<sup>15</sup> Entrevista retirada do link: <http://www.conversaafiada.com.br/audio/2010/06/08/o-pig-nao-respeita-o-bom-jornalismo-liberdade-de-expressao-x-liberdade-de-imprensa/>, acessado no dia 09/06/2013.

A proposta do Marco Regulatório é resultado de décadas de debate e suas propostas foram sistematizadas no seminário Marco Regulatório - Propostas para uma Comunicação Democrática, realizado pelo FNDC, com a participação de outras entidades nacionais e regionais, em maio de 2011, no Rio de Janeiro. Problemas no setor das comunicações o justificaram, tais como a ausência de pluralidade e diversidade na mídia atual, que esvazia a dimensão dos meios de comunicação e exige meios alternativos de informação para se ter acesso a outras versões e visões de fatos. Do mesmo modo, a legislação arcaica no setor das comunicações, que não contempla questões atuais, como as inovações tecnológicas e a convergência de mídias, além de ser composta por várias leis que não dialogam entre si, abrindo espaço para a formação de oligopólios.

O documento sintetiza as diretrizes fundamentais para democratizar a informação no país em 20 pontos, resumidos a seguir:

- **Arquitetura Institucional Democrática** - trata da organização do sistema nacional de comunicações. O tópico propõe que o sistema deve contar com um Conselho Nacional de Comunicação, composto por representantes dos poderes públicos e dos diferentes setores da sociedade civil, com o dever de estabelecer normas para as políticas públicas e regulação do setor; com órgãos reguladores, subordinados ao Conselho Nacional de Comunicação, com poder de fiscalização, regulação e sanção na área. Prevê que o Ministério das Comunicações seja a instituição responsável pela elaboração e implementação das políticas públicas de comunicação. Neste item, ainda é defendido que cada Estado e município poderá formar Conselhos locais que auxiliarão o Conselho Nacional, opinando e debatendo temas específicos de sua região.
- **Participação Social** - Defende a participação civil em todas as instâncias e processos de formulação e implementação de políticas de comunicação. Propõe a criação de canais efetivos e acessíveis, via internet, para consulta dos órgãos reguladores para a tomada de decisões, seguindo o que prevê o artigo 220 da Constituição Federal Brasileira, o qual afirma que a sociedade deve ter meios legais para se defender de programação que constrarie os princípios constitucionais.
- **Separação de Infraestrutura e Conteúdo** - Esta parte defende que a operação da infraestrutura necessária para o transporte de sinal, qualquer que seja o meio, deve

ser independente das atividades de programação do conteúdo audiovisual eletrônico e com licenças diferenciadas. Explica que essa medida contribuiria para um tratamento igualitário dos diferentes conteúdos e fomenta a diversidade de ofertas, ampliando as opções dos usuários.

- Garantia de redes abertas e neutras - A proposta é que a infraestrutura das redes deve estar sujeita a regras de desagregação e interconexão, e tenham obrigações proporcionais à capacidade técnica e financeira de cada agente econômico. Os operadores de redes devem tratar os dados de forma neutra e sem discriminação ou interferência no conteúdo e na velocidade de transmissão. Além disso, afirma que devem ser garantidos aos cidadãos o direito de conexão e roteamento entre seu equipamento e qualquer outro, facilitando a existência de redes cooperativas e a redistribuição de informações.
- Universalização dos serviços essenciais - Serviços essenciais, relacionados à concretização dos direitos dos cidadãos, como a radiodifusão, os serviços de voz e a infraestrutura de rede em alta velocidade, devem ser encarados como serviços públicos. Dessa maneira, estarão sujeitos à universalização, chegando a todos os cidadãos, independente de condições econômicas e geográficas.
- Adoção de padrões abertos e interoperáveis e apoio à tecnologia nacional - Os serviços e tecnologias das redes e terminais de comunicações devem estar baseados em padrões abertos e interoperáveis, promovendo o uso democrático das tecnologias. O tópico explica que padrões abertos permitem novos desenvolvimentos sem favorecimento ou discriminação dos agentes desenvolvedores, além de não cobrar royalties pelo seu uso. Já os interoperáveis permitem a comunicação entre sistemas de forma transparente, sem restrições que condicionem o uso de conteúdos produzidos à adoção de padrão específico.
- Regulamentação da complementaridade dos sistemas e fortalecimento do sistema público de comunicação - O item explica que, nas outorgas para programação, o novo marco regulatório deve garantir complementaridade dos sistemas público, privado e estatal de comunicação. Por sistema público, compreende-se as programadoras de caráter público ou associativo, gerido de maneira participativa, submetidas a regras democráticas de gestão. O sistema privado abrange os meios de propriedade de entidades privadas, lucrativas ou não, em que a natureza institucional e o formato de gestão sejam restritos. Já o sistema estatal deve englobar todos os serviços e meios controlados por instituições públicas

vinculadas aos poderes do Estado nas três esferas da Federação. Para cada um desses sistemas, deve-se estabelecer direitos e deveres no que tange à gestão, participação social, financiamento e programação. Para o fortalecimento do sistema público, propõe-se reserva de, ao menos, 33% dos canais em todos os serviços. Além disso, deve ser reforçado o caráter público da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), por meio de ampliação de sua abrangência no país, democratização de sua gestão e garantia de participação popular nos seus processos decisórios. A produção colaborativa também deve ser estimulada por meio de parcerias com entidades e grupos da sociedade civil.

- Fortalecimento das rádios e TVs comunitárias - Defende que a nova legislação deve garantir um sistema comunitário de comunicação, de forma a reconhecer e fortalecer os meios comunitários de finalidade sociocultural gerido pela própria comunidade, sem fins lucrativos, por terem um papel fundamental na democratização do setor. Devem ser garantidas condições de sustentabilidade suficientes para uma produção de conteúdo independente e autônoma e a lei deve impedir o aparelhamento dos meios comunitários por grupos políticos ou religiosos.
- Democracia, transparência e pluralidade nas outorgas - Este afirma que as outorgas de programação de rádio e serviços audiovisuais devem garantir, em seus critérios para concessão e renovação, a pluralidade e diversidade informativa e cultural, ignorando o critério econômico nas licitações. Para impedir que o processo de outorgas não seja mais uma "moeda de troca", a exemplo do que tem ocorrido, os critérios de outorga e renovação devem ser adequados aos sistemas e estar claramente definidos em lei, com qualquer recusa sendo expressamente justificada.
- Limite à concentração nas comunicações - Pelo fato da concentração dos meios de comunicação impedir a diversidade informativa e cultural, e entravar a democracia, é preciso estabelecer regras que impeçam qualquer forma de concentração vertical, horizontal e cruzada, obedecendo o artigo 220 da Constituição Federal. O documento defende que devem ser contemplados critérios como participação no mercado, quantidade de veículos e cobertura das emissoras, além de limites à formação de redes e regras para negociação de direitos de eventos de interesse público. Associações diretas ou indiretas entre programadores de canais e operadores de rede devem ser impedidas.

- Proibição de outorgas para políticos - O tópico afirma que o marco regulatório deve reiterar a proibição constitucional de que políticos em exercício de mandato possam ser donos de meios de comunicação, além de estender essa proibição a parentes, cônjuges e parceiros.
- Garantia da produção e veiculação de conteúdo nacional e regional e estímulo à produção independente - O item II do artigo 221 da Constituição Federal prevê que como princípio da produção e programação das emissoras de rádio e televisão a "promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação". Para regulamentar esse artigo, o documento propõe a criação de cotas de veiculação de conteúdo nacional e regional. Esses mecanismos se justificam pela necessidade de garantir a diversidade cultural, pelo estímulo ao mercado audiovisual local e pela garantia de espaço à cultura e à língua nacional. O marco deve, também, contemplar políticas de fomento à produção e acesso a conteúdo nacional independente, com democratização regional dos recursos e desconcentração dos benefícios.
- Promoção da diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de classes sociais e de crença - Afirma-se que devem ser instituídos mecanismos para assegurar que os meios de comunicação garantam espaços aos diferentes gêneros, raças e etnias, orientações sexuais, classes sociais e crenças que compõem o contingente populacional brasileiro. Dessa maneira, promove-se visibilidade aos grupos historicamente excluídos. A mídia deve promover, também, espaço para manifestações de diversas organizações da sociedade civil e estimular o acesso à produção midiática a qualquer segmento social que queira dar visibilidade às suas questões no espaço público.
- Criação de mecanismos de responsabilização das mídias por violações de direitos humanos - Previsto na Convenção Americana de Direitos Humanos, deve ser proibida toda propaganda a favor da guerra, bem como toda apologia ao ódio nacional, racial ou religioso. A mesma Convenção prevê que a liberdade de expressão esteja sujeita a responsabilidades posteriores a fim de assegurar o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas. Assim, o novo marco regulatório deve garantir que essas leis sejam cumpridas. Nas concessões públicas, deve ser restringido o proselitismo político e religioso, ou de qualquer opção dogmática que se imponha como discurso único.

- Aprimoramento de mecanismos de proteção às crianças e aos adolescentes - Para a proteção da criança e do adolescente, propõe-se a extensão da Classificação Indicativa, já existente na TV aberta, para outras mídias, como a TV por assinatura, e seu cumprimento deve ser garantido em todas as regiões do país. Deve-se, também, instituir mecanismos para assegurar que os meios de comunicação realizem programação de qualidade voltada para o público infantil e infanto-juvenil, tanto em âmbito nacional, quanto local. Além disso, defende-se a aprovação de regras específicas sobre o trabalho de crianças e adolescentes em produções midiáticas e a proibição de publicidade dirigida a crianças de até 12 anos.
- Estabelecimento de normas e códigos que objetivem a diversidade de pontos de vista e o tratamento equilibrado do conteúdo jornalístico - Este quesito afirma que o conteúdo informativo de caráter jornalístico nos meios sob concessão pública deve estar sujeito a princípios que garantam equilíbrio no tratamento das notícias e a diversidade de pontos de vista, a fim de promover a liberdade de expressão e ampliar as fontes de informação. Esses princípios devem ser estabelecidos em lei para não se tornar uma espécie de censura, nem restringir o papel dos meios de comunicação de fiscalização do poder.
- Regulamentação da publicidade - A proposta é que se mantenha o limite de 25% do tempo diário dedicado à publicidade e que se proíba programas de tele vendas ou infomerciais nos canais abertos. Deve-se restringir, além das já proibidas por Constituição Federal, propagandas de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, a publicidade de alimentos não saudáveis, com a definição de horários inadequados à veiculação e a divulgação dos danos desses produtos à saúde.
- Definição de critérios legais e de mecanismos de transparência para a publicidade oficial - Devem ser definidos critérios justos que evitem uma relação de pressão dos governos sobre os veículos de comunicação e vice-versa. Os critérios para a distribuição dos recursos devem ter como princípio a transparência das ações governamentais e a prestação de informações ao cidadão, além de levar em conta a eficácia do investimento em relação à visibilidade. A distribuição das verbas governamentais deve ser transparente, com acompanhamento da sociedade do volume aplicado e dos destinatários destes recursos.

- Leitura e prática críticas para a mídia - O documento defende que a leitura e a prática de críticas da mídia devem ser estimuladas através da inclusão do tema nos parâmetros curriculares dos ensinos fundamental e médio; do incentivo a espaços públicos e instituições que discutam, produzam e sistematizem conteúdo sobre a educação para a mídia; do estímulo à distribuição de produções audiovisuais brasileiras para as escolas e emissoras públicas; e do incentivo a que os próprios meios de comunicação tenham observatórios e espaços de discussão e crítica da mídia.
- Acessibilidade comunicacional - O ponto propõe o aprimoramento de mecanismos legais já existentes com o objetivo de promover acessibilidade ampla em toda programação, através de recursos como audiodescrição, legenda oculta, interpretação em LIBRAS e áudio navegação. Deve-se ainda garantir a acessibilidade em portais, sítios, redes sociais e conteúdos disponíveis na internet, com especial atenção aos portais e sítios governamentais e publicações oficiais.

Apesar de não ter alterado o Marco Regulatório durante seu mandato, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se coloca a favor de sua criação e, por isso, foi acusado pela grande mídia de atentado à liberdade de expressão e tentativa de censura. Em entrevista a rádios comunitárias, afirmou que “há uma briga histórica. Os meios de comunicação confundiram isso, como se fosse um cerceamento da liberdade de imprensa. A coisa mais pobre que eu acho é alguém achar que não pode receber críticas, que é intocável”.

A atual presidente, Dilma VanaRoussef, sucessora de Lula, também apoia a criação de um Marco Regulatório das Comunicações. Em entrevista<sup>16</sup> concedida ao Jornal da Band, em novembro de 2010, quando ainda candidata, tentou esclarecer a diferença entre regulamentar e restringir a liberdade de imprensa.

No que se refere a divulgação de ideias, posições, propostas, opiniões, enfim, tudo que for conteúdo, ele [barulho da imprensa] é construtivo. Mesmo quando você discorda dele. Isso é infinitas vezes melhor que o silêncio das ditaduras. O marco regulatório é outra questão. Por exemplo, a participação do capital estrangeiro nas diferentes mídias do país. Ou o fato de que o mundo está mudando em velocidade enorme, então

---

<sup>16</sup> Entrevista retirada do link: <http://www.conversaafiada.com.br/brasil/2010/11/09/venicio-dilma-quer-ampliar-a-liberdade-de-expressao/>, acessado no dia 12/08/2013.

you will have to regulate, in some form, the interaction between the media. You have to make a regulatory framework that allows for adaptations over time (Statement by President Dilma Rousseff in an interview to the Band newspaper on 03/11/2010).

In the beginning of March 2013, the Partido dos Trabalhadores, according to news from the Portal UOL and Veja, proposed to pressure the government for a resolution of the Regulatory Framework. However, at the end of the same month, virtual portals brought the news that there would be no more pressure for the advancement of the project. In an interview to the newspaper O Globo, on March 21, the national president of the party guaranteed: "the government said that it will not send any Regulatory Framework project in the pre-election year". Rui Falcão made it clear that the president will not send any proposal in this sense in 2014. He explained that "the government is not against the existence of regulation, but in this mandate there will be no proposal from the Executive".

### 3 ESFERA PÚBLICA

O conceito mais utilizado sobre Esfera Pública tem sua origem no livro "Mudança Estrutural da Esfera Pública" (2003a), de Jürgen Habermas. Segundo o autor, esfera pública seria "um espaço, no qual, assuntos de interesse geral seriam expostos, mas também controvertidos, debatidos, criticados, para, então, dar lugar a um julgamento, síntese ou consenso" (Losekan, 2009, p.39). Losekan (2009) explica que, quando um tema ganha publicidade, ele será submetido a uma avaliação pública, o que coloca essa esfera como ponto fundamental para a teoria democrática, legitimando a fala de Habermas, que qualifica a esfera pública como espaço de legitimação do poder público.

Seguindo a linha de raciocínio do autor, a esfera pública seria o ponto de encontro entre sociedade civil e Poder Público, firmando uma articulação entre as duas pontas. Esse processo marca a legitimação da democracia deliberativa, que é aquela em que o poder máximo do cidadão deixa de ser o eleitoral, e o coloca no centro do debate político. Para tanto, a esfera pública seria o local para a sociedade perceber problemas, debatê-los e encaminhá-los ao Poder Público.

A decisão política seria pautada por uma racionalidade discursiva, pois, embora somente o sistema político possa "agir" e compor formalmente a decisão que obriga coletivamente, as estruturas comunicativas da esfera pública formam uma rede ampla de sensores que captam os problemas da sociedade, produzindo uma opinião pública com poder comunicacional com influência e forte direcionamento na tomada de decisão (QUEIROZ, Ronaldo. 2011. p.28).

Dessa forma, para que a esfera pública ideal exista é necessário que haja autonomia do debate público, soberania popular ou, ainda, "o surgimento de um público suficientemente educado e interessado na coisa pública para poder exercer publicamente a razão" (BRITTES, 2003, p.14).

Todavia, Habermas (2003b) admite que, dentro da esfera pública moderna, existe desigualdade de posições. Primeiro porque existem grupos de interesse que podem usar a esfera pública para propagar ideias e estratégias de poder. Do mesmo modo, algumas pessoas têm acesso privilegiado às informações, já que certos atores têm poder de recursos e organização maiores que outros. Quanto a isso, Losekan (2009:49) explica que "neste caso,

aqueles que estão em situação de desvantagem terão que contar com protetores que disponibilizem os recursos necessários para àqueles que precisam".

### 3.1 Internet como Esfera Pública

A prensa de Gutemberg, no século XV, deu início a chamada Revolução da Imprensa. A comunicação massiva se consagrava a partir daí, já que o produto era feito por um emissor proprietário do conhecimento e a sociedade absorvia aquilo que era veiculado. Esse modelo emissor-receptor, que pressupõe a transmissão de conteúdo por apenas uma via, permanece no fazer midiático mesmo com o advento de novas tecnologias, como rádio e televisão.

Entretanto, a chegada da internet revolucionou o campo da comunicação. Na rede digital, o fluxo convencional de transmissão de informação, emissor-receptor, se altera, já que ao mesmo tempo em que um cidadão pode publicar, o mesmo recebe diversas informações de diferentes usuários. “Em tal situação vamos observar radical alteração no status do receptor, que ora se mescla à figura do emissor, ora na própria mensagem, tornando-se um novo elemento” (BRITTES, 2003, p.130). Ao ler uma publicação na internet, o usuário pode fazer comentários que contribuem para a construção do conhecimento ou, até mesmo, desconstrua o que está sendo dito. Trivinho (2000) classifica esse usuário com a possibilidade de participar e intervir nos conteúdos como “indivíduo teleintegranteciberespacial”.

Em outras palavras, a internet representa um marco divisor nos modos de comunicar porque tem mais

características de um ambiente de comunicação do que propriamente um meio. As listas de discussão, os fóruns on-line, as ‘salas’ de bate-papo e o correio eletrônico são ferramentas de comunicação de fato interativas, baseadas em estruturas não verticais onde os pólos de emissão e recepção têm flexibilidade suficiente para se alterarem de modo semelhante à conversação oral (CUNHA FILHO, 1999, apud PERUZZO).

Neste espaço virtual, estão as redes sociais (Facebook<sup>1</sup>, LinkedIn<sup>2</sup>, MySpace<sup>3</sup>, Google+<sup>4</sup>), os *blogs*<sup>5</sup> e o *microblogs* (twitter<sup>6</sup>) e canais de divulgação de vídeos, como o YouTube<sup>7</sup>.

---

<sup>1</sup>O site é um serviço de rede social que objetiva estender as relações cotidianas para o universo digital. Nela, os usuários se conectam confirmando uma "solicitação de amizade". Na plataforma é possível compartilhar conteúdo (texto, imagem, vídeo, links externos à plataforma) de forma segmentada - apenas para um usuário ou para vários, de forma pública (para visualização de qualquer usuário) ou privada (para visualização restrita à um

A dinâmica dessas plataformas, segundo Alberto Marques (2012), criam uma nova esfera: a Sphera Social. Em todas essas modalidades citadas é possível a criação de um perfil pessoal, com conteúdos produzidos ou compartilhados pelo criador, e uma rede de amigos que recebem, instantaneamente, esse conteúdo. Nessas redes é possível, também, a criação de grupos de interesses comuns, como grupos musicais, séries de televisão, informações acadêmicas ou movimentos político-sociais.

Por las redes sociales y la blogosfera, “nosotros somos los media”, parafraseando Dan Gillmor (2005), para quien la sociedad hoy tiene el poder de difusión de la información de igual manera que los periódicos (RENÓ, Denis, 2013 p. 15)

As redes sociais, de acordo com Denis Porto e Jesus Flores (2012: 54), aumentam nossas relações pessoais, profissionais e comunicacionais e, por isso, muitos jornalistas também estão utilizando esse espaço para rápida difusão de seus conteúdos.

Segundo André Lemos (2002: 3), os blogs "são práticas contemporâneas de escrita online, onde usuários comuns escrevem sobre suas vidas privadas, suas áreas de interesse pessoais ou sobre outros aspectos da cultura contemporânea". Além disso, oferece espaço para comentários dos leitores em cada postagem feita. Portanto, ao mesmo tempo em que as redes sociais auxiliam na divulgação de conteúdos, os blogs trazem uma alternativa para se publicar o que não é permitido nas redações por conta de interesses políticos, sociais, culturais

---

grupo ou apenas para o receptor). Agrega atualmente 1,15 bilhões de usuários, segundo dados do relatório de resultados do primeiro trimestre de 2013. No Brasil, são 67 milhões.

<sup>2</sup>Rede social voltada para negócios, principalmente para exposição online de currículos de experiência profissional.

<sup>3</sup>Segundo a enciclopédia virtual Wikipédia, "o MySpace é um serviço de rede social que utiliza a Internet para comunicação online através de uma rede interativa de fotos, blogs e perfis de usuário". Foi criada em 2003 e chegou a ser a mais popular do mundo, sendo superada depois por outras redes sociais, como o Facebook.

<sup>4</sup>Rede social do Google desenvolvida para concorrer com o Facebook. Apresenta funções semelhantes de interação.

<sup>5</sup>Segundo a enciclopédia virtual Wikipédia, "um blog ou blogue (contração do termo inglês *web log*, "diário da rede") é um site cuja estrutura permite a atualização rápida a partir de acréscimos dos chamados artigos, ou *posts*".

<sup>6</sup>Twitter, segundo informações do próprio site, é uma rede de informações em tempo real que conecta o usuário às últimas histórias, ideias, opiniões e notícias sobre o que ele achar mais interessante. Nessa rede, cabe ao usuário encontrar outros que compartilham na plataforma conteúdos que lhe interessa, podendo assiná-las, ou como dito pelos usuários: segui-las. O cerne do Twitter são os Tweets. Cada um possui no máximo 140 caracteres. É essa ferramenta que os membros compartilham com seus "seguidores" textos curtos e links. É por causa da limitação de caracteres que o serviço da plataforma recebeu a alcunha de microblog. O site está no ar desde julho de 2006.

<sup>7</sup>Fundado em fevereiro de 2005, o YouTube é, segundo o próprio site, onde bilhões de pessoas descobrem e compartilham vídeos originais e os assistem. O YouTube oferece um fórum para as pessoas se conectarem, informarem e inspirarem outras pessoas por todo o mundo e atua como uma plataforma de distribuição para criadores de conteúdo original e para grandes e pequenos anunciantes

ou ideológicos. Seguindo essa lógica, a censura só existe para aqueles que estão fora da internet.

La sociedad vive, hoy, un surgimiento de blogs con contenidos informativos producidos por profesionales periodistas, que publican en sus páginas web personales las noticias que no podrían publicar en el periódico en que trabajan. Algunos asumen su identidad real, pero otros, por seguridad laboral, crean nombres ficticios y siguen escribiendo. (RENÓ, Denis, 2013, p.15).

São muitos os casos de jornalistas que encontram em blogs uma alternativa para expor sua opinião longe dos interesses político-ideológicos dos grandes empresários da comunicação. Podemos citar o *blog* de Luis Nassif<sup>8</sup>, o *Balaio do Kotscho*<sup>9</sup>, de Ricardo Kotscho, ou o *Viomundo*<sup>10</sup>, de Luiz Carlos Azenha. Todos esse *blogs* trazem releituras ou opiniões sobre os acontecimentos do cotidiano. Uma atenção especial deve ser dada ao site do Azenha, que traz como slogan a frase "o que você não vê na mídia". O *blog*, além de fazer análises críticas sobre o que é veiculado pelos grandes oligopólios comunicacionais, tem como compromisso levar ao internauta informações omitidas pelas empresas midiáticas.

A internet tornou-se um caminho alternativo para as relações sociais e dialógicas não-presenciais, gerando novos meios para a produção e divulgação da(s) cultura(s) e, para o funcionamento menos refratário dos sistemas políticos e da política de subordinação dos indivíduos. Com ela ocorre a transnacionalização das relações, uma desterritorialização dos relacionamentos sociais e organizacionais, agindo às margens das legislações, da soberania do Estado e dos detentores do poder (KACZMARCZYK, 2010). Negri e Hardt (2003) definem internet como principal modelo dessa estrutura de rede democrática, pois um número indeterminado e ilimitado de nós, interconectados, comunica-se sem ponto central de controle.

Sob essa ótica, a internet é colocada por diversos autores como uma nova esfera pública. Brittes (2002) explica que as habilidades inerentes ao meio digital constroem um ambiente comunicativo que favorece a construção de opinião com menos interferências.

---

<sup>8</sup> [www.advivo.com.br/luisnassif](http://www.advivo.com.br/luisnassif)

<sup>9</sup> [noticias.r7.com/blogs/ricardo-kotscho/](http://noticias.r7.com/blogs/ricardo-kotscho/)

<sup>10</sup> [www.viomundo.com.br](http://www.viomundo.com.br)

Constatamos que as PCMC [Plataformas Comunicativas Multimidiáticas Ciberespaciais] abrigam desde fóruns de debate público, como exemplificam as listas de discussão, até formatos inéditos de jornalismo, como o colaborativo, os quais subvertem processos excludentes, próprios dos MCM [Meios de Comunicação de Massa]. (BRITTES, Juçara, 2002, p.2)

Gomes (2005b, p.64-65) compreende a webrede da mesma maneira ao afirmar que o espaço digital contém “todos os requisitos básicos da teoria normativa de Habermas sobre a esfera pública democrática” - ser potencialmente universal, acessível, permitir liberdade de expressão e participação fora das instituições políticas tradicionais etc., - tendo em vista que concede voz aos silenciados, sem barreiras de censuras, tanto governamentais, quanto empresariais e garante maior participação dos cidadãos na deliberação dos negócios públicos.

Lincoln Dahlberg (2001), citado por Sampaio e Barros (2011), após analisar fóruns on-line como esferas públicas, publica uma avaliação desse meio:

1) O aumento de estratégias de venda e consumo no ciberespaço tende a prejudicar sua autonomia; 2) A reflexibilidade é algo muito pouco freqüente em deliberações virtuais; 3) Em muitos fóruns se observa a falta de respeito com as diferenças; 4) Existe dificuldade em se verificar a revisão de posicionamento dos indivíduos; 5) Exclusões do mundo real são refletidas no ambiente virtual e 6) O discurso de certos grupos tendem a dominar os debates virtuais. (DAHLBERG, 2001 apud BARROS e SAMPAIO, 2011, p.165)

Para solucionar as adversidades detectadas, essas que prejudicam os seis pontos que Habermas descreve como resolução de problemas políticos - autonomia, reflexibilidade, reciprocidade, sinceridade, inclusão e igualdade - Dahlberg ressalta a relevância da adoção de mecanismos, como regras de uso, moderadores e mecanismos de denúncia, que amplifiquem o “potencial de discurso racional-crítico” (BARROS; SAMPAIO, 2011, p.165) da internet.

Com base no argumento acima, e de outros autores que compartilham do pensamento de Dahlbert, principalmente no que tange o estabelecimento de direitos, deveres e garantias dos usuários na webrede, é que se discute, em cenário global, ferramentas regulamentadoras desse meio. No Brasil, o Ministério da Justiça, somado a outros órgãos do Governo e entidades da sociedade civil, iniciaram a elaboração, em 2009, de um anteprojeto de lei denominado Marco Civil da Internet.

### 3.1.2 Marco civil da Internet

Conforme Ualdir Oliveira Santos Neto e Neide Santos (2010),

o uso público da Internet, no Brasil, começou há 15 anos e ainda não existe uma lei específica sobre o assunto. A necessidade de se estabelecer balizas sobre as responsabilidades dos diversos atores envolvidos foi um dos pontos fundamentais para o início do processo de regulamentação da Internet Brasileira. (NETO, Ualdir Oliveira Santos; SANTOS, Neide, 2010, p.5)

Essa necessidade configura parte de um processo ainda em curso e introduz o cenário que objetivamos evidenciar nos próximos parágrafos. De imediato, há de se concordar que é curioso, ao espírito de nosso tempo, pensar plataformas comunicativas sem regulação. Principalmente quando aplicado à Internet, dadas suas proporções, possibilidades e inserção potencial no sistema capitalista.

Como toda revolução nas comunicações, a internet produziu uma série de efeitos inesperados com os quais sociedades e governos precisam lidar. Por vezes, não existem nem mesmo instrumentos jurídicos para tratar das novas realidades. (VAZ, Ana Carolina, 2011, p.147)

Vivemos a inexistência de ferramentas legais em grande parte do uso da Internet. Entretanto o Brasil alavanca-se como pioneiro nessa matéria, vindo a ser exemplo para outros países e merecedor de elogios por parte das Organizações das Nações Unidas graças ao projeto do Marco Civil da Internet.

Nós já estamos sendo citados em outros países, até mesmo na ONU, em debates sobre legislação na internet, como uma iniciativa pioneira e muito avançada do que deve ser a legislação mundial sobre a internet, que proteja o usuário, que garanta a privacidade e prime pela segurança (Molon, 10 de maio de 2012 em audiência pública sobre o tema em Porto Alegre).

A demanda pela regulamentação da Internet foi pautada pelo Ministério da Justiça juntamente com o Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito da Faculdade Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, que iniciaram o anteprojeto. O mesmo veio a público em outubro de 2009, para, em inédito processo colaborativo, ser debatido pela sociedade civil

(NETO; SANTOS, 2010). Todavia, antes de desenhar o processo, entendamos os fundamentos no qual se ergue.

“O discurso de que a ‘Internet é um lugar sem regras’ em breve deixará de fazer sentido, pois o objetivo do Marco Civil é fazer com que a legislação reconheça a natureza e os princípios da web” (NETO; SANTOS, 2010, p.11).

O mundo virtual é o mundo real. Cada vez mais real e difuso na contemporaneidade, a hora de se regulamentar o espaço virtual chegaria, soa óbvio. Diante dessa situação iminente, o temor revelar-se-ia no jogo de interesses das partes envolvidas e, como aponta a história em questões de regulação no campo das comunicações e telecomunicações, o usuário comum haveria de ser o maior prejudicado em favorecimento dos grandes empresários. Para sorte de toda a sociedade, pelo menos neste período no qual o Marco Civil vem sendo desenvolvido, a situação anda a fazer-se inversa. A metodologia utilizada para a criação da norma, desenvolvida pelo Ministério da Justiça e pela FGV, objetivou executar um processo colaborativo, para o qual toda a sociedade brasileira foi convidada.

Desde o começo, a luz sobre o propósito do Marco Regulatório evidenciou a não discussão da restrição ao acesso ou ao uso da Internet. Com razão, também não intencionou-se normatizar localmente o que depende da conjuntura internacional para funcionar. Com suas razões estabelecidas, traçou-se os objetivos seguinte:

- 1) definir diretrizes claras para a ação governamental – tanto no que diz respeito à regulação quanto no que tange a formulação de políticas públicas para a Internet;
- 2) reconhecer, proteger e regulamentar direitos fundamentais dos indivíduos, bem como estabelecer com clareza a delimitação da responsabilidade civil daqueles que atuam na rede como prestadores de serviço; e
- 3) estabelecer balizas jurídicas que permitissem ao judiciário atuar com precisão e de forma fundamentada para a resolução de conflitos envolvendo a utilização da rede. (Debate<sup>11</sup> do processo de construção do projeto de lei do Marco Civil da Internet Brasileira, 29 de outubro de 2009 a 30 de maio de 2010).

Uma pauta determinante ao texto que se desenvolvia, derivou da discussão em torno da legitimação dos "Princípios para a governança e uso da Internet no Brasil". Tal documento<sup>12</sup> foi elaborado em 2009 pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, "considerando a necessidade de embasar e orientar suas ações e decisões, segundo princípios fundamentais", os quais estão resumidos a seguir:

---

<sup>11</sup>Retirado do link: <http://culturadigital.br/marccivil>

<sup>12</sup>Documento encontrado no link: [CGI.br/RES/2009/003/P](http://CGI.br/RES/2009/003/P)

### 1. Liberdade, privacidade e direitos humanos

O uso da Internet deve guiar-se pelos princípios de liberdade de expressão, de privacidade do indivíduo e de respeito aos direitos humanos, reconhecendo-os como fundamentais para a preservação de uma sociedade justa e democrática.

### 2. Governança democrática e colaborativa

A governança da Internet deve ser exercida de forma transparente, multilateral e democrática, com a participação dos vários setores da sociedade, preservando e estimulando o seu caráter de criação coletiva.

### 3. Universalidade

O acesso à Internet deve ser universal para que ela seja um meio para o desenvolvimento social e humano, contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva e não discriminatória em benefício de todos.

### 4. Diversidade

A diversidade cultural deve ser respeitada e preservada e sua expressão deve ser estimulada, sem a imposição de crenças, costumes ou valores.

### 5. Inovação

A governança da Internet deve promover a contínua evolução e ampla difusão de novas tecnologias e modelos de uso e acesso.

### 6. Neutralidade da rede

Filtragem ou privilégios de tráfego devem respeitar apenas critérios técnicos e éticos, não sendo admissíveis motivos políticos, comerciais, religiosos, culturais, ou qualquer outra forma de discriminação ou favorecimento.

### 7. Inimputabilidade da rede

O combate a ilícitos na rede deve atingir os responsáveis finais e não os meios de acesso e transporte, sempre preservando os princípios maiores de defesa da liberdade, da privacidade e do respeito aos direitos humanos.

#### 8. Funcionalidade, segurança e estabilidade

A estabilidade, a segurança e a funcionalidade globais da rede devem ser preservadas de forma ativa através de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e estímulo ao uso das boas práticas.

#### 9. Padronização e interoperabilidade

A Internet deve basear-se em padrões abertos que permitam a interoperabilidade e a participação de todos em seu desenvolvimento.

#### 10. Ambiente legal e regulatório

O ambiente legal e regulatório deve preservar a dinâmica da Internet como espaço de colaboração.

Essas premissas, em lei, vem a colaborar substancialmente na construção de um cenário democrático em torno da Internet e reconhecer as lacunas em nossa legislação sobre a matéria. Para Neto e Santos (2010:12), "Essas lacunas geram incerteza, com prejuízo para direitos fundamentais dos indivíduos, para a inovação e para a segurança jurídica".

O entendimento das necessidades norteou a fundamentação de três eixos que vieram a compor o texto base: direitos individuais e coletivos, responsabilidade dos diversos atores e diretrizes governamentais. Outras matérias, por já estarem pautadas em discussões já institucionalizadas na sociedade e no congresso, ou por já constituírem projetos de lei em andamento, ficaram de fora, como:

certificação digital, comércio eletrônico, comunicação eletrônica em massa, crimes praticados por meio da Internet, definição técnica sobre os tipos de serviço de telecomunicações, direito autoral, governança e gestão político-administrativa da Internet, gestão de protocolo Internet (IP) e regulamentação de lanhouses (NETO, Ualdir Oliveira Santos; SANTOS, Neide, 2010, p.11-12).

Estabelecidos os motes, deu-se o debate em dois momentos através de uma iniciativa inédita e bastante elogiada: a construção colaborativa online. Isso correu através de uma plataforma hospedada no sítio da rede social Cultura Digital, a qual chegou a reunir em torno de cinco mil usuário e três mil *blogs*. Contava, ainda, com mais de 280 grupos de discussão para variados temas relacionados ao universo digital (NETO e SANTOS, 2010).

Durante a primeira fase, dados divulgados pelo próprio Ministério da Justiça revelaram que só durante os 20 primeiros dias da primeira fase, o blog criado para a discussão recebeu mais de 120 mil acessos e 433 comentários de internautas. Ao final desta primeira fase, o número de comentário ultrapassou os 800 que foram divulgados em um relatório de 581 páginas (NETO, Ualdir Oliveira Santos; SANTOS, Neide, 2010, p.15).

A segunda fase consistiu no debate sobre correções, adendos e retiradas do documento resultante da primeira. A discussão nas duas etapas também foi estendida a outros lugares da rede, como a rede social Facebook, o serviço de *microblog* Twitter e a plataforma de *blogging* Tumblr. Seus resultados vieram a contribuir na composição das minutas nas duas fases.

Em 31 de maio de 2010, encerraram-se os debates abertos na plataforma online, tendo ficado a cargo de um grupo de trabalho ponderar e finalizar o anteprojeto. A previsão à época é que o mesmo seria enviado à câmara legislativa no final do primeiro semestre daquele ano, mas isso só ocorreu no ano seguinte.

Segundo notícia veiculada no sítio Cultura Digital, foi somente em 28 de maio de 2012 que se instalou a Comissão Especial do Marco Civil da Internet na câmara do deputados. O deputado Alessandro Molon (PT/RJ) ficou estabelecido como relator após votação. O texto teve sua votação adiada mais de um vez, uma delas, em 20 de novembro de 2012, se deu por desacordo entre os parlamentares<sup>13</sup>. O presidente da Câmara a época afirmou na sessão: "Vamos continuar a discussão sobre a matéria. Quando houver entendimento ela será recolocada em pauta."

Mais recentemente, o projeto, com data de votação marcado para o dia 17 de julho de 2013, foi novamente embargado. Dessa vez, decorrente do atraso na votação do orçamento da casa. Segundo o deputado Eduardo Cunha, o projeto deverá ser apreciado na segunda semana de agosto do mesmo ano.

### **3.2 Acesso à Internet**

A possibilidade real de se democratizar a informação dentro das redes digitais é enorme, não fosse o acesso desigual aos serviços de informação e comunicação proporcionados pela rede cibernética. Segundo dados do Ibope, em pesquisa realizada em dezembro de 2012, somos 94,2 milhões de internautas no país, sendo que o Brasil ocupa a 5ª posição de país mais conectado. Em rápida conta na qual usamos a estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para o ano de 2012, que é de

---

<sup>13</sup>Segundo cobertura do sítio do G1, link: [www.g1.com.br](http://www.g1.com.br)

193.946.886 de habitantes, obtemos a margem de 48,56% de brasileiros com acesso a internet.

A pesquisa do Ibope Media ainda traz dados que comprovam como a desigualdade social é fator determinante no direito ao acesso ao mundo digital: entre os 10% mais pobres, apenas 0,6% tem acesso à internet; entre os 10% mais ricos, esse número é de 56,3%. Somente 13,3% dos negros usam a internet, enquanto a raça branca tem uma representação de 28,3%. Os índices de acesso nas regiões mais ricas do país também são superiores às regiões mais pobres: o Sul conta com 25,6% da sua população na rede, e o Sudeste com 26,6%, enquanto a região Norte tem uma representação na web de 12%, e o Nordeste de 11,9%.

Países pobres, com grande desigualdade social, se apresentam em desvantagem também com relação ao acesso à Internet.

Como dispor de computador, de linha telefônica, adquirir softwares e ainda pagar uma taxa mensal a um provedor para ter acesso à Internet onde ainda se morre de fome? Como alimentar a utopia de uma Internet de todos para todos diante dessa situação?" (PERUZZO, 2005, p.271).

Ciente dessa desigualdade, comprovada também por estudo próprio, é que a Casa Civil da Presidência da República anunciou, em maio de 2010, o Programa Nacional de Banda Larga. Em sua pesquisa, ficou comprovado que o acesso custa caro, sendo que as velocidades são inferiores às de países desenvolvidos. Constatou-se também a concentração de oferta dos serviços de banda larga nas grandes cidades, sendo que essas refletem em menor escala o padrão de distribuição desigual tanto da renda, como da infraestrutura do país.

Entre as principais razões que explicavam esse quadro, destacam-se duas: a falta de investimentos públicos e a ausência de políticas para a coordenação do setor, desde a privatização do sistema de telecomunicações, em 1998. Diante das lacunas deixadas pelo Estado, o setor privado organizou-se de forma a atender seletivamente os clientes de alta rentabilidade: em geral famílias de alta renda residentes em grandes centros urbanos. (SOUZA, Rodrigo Abdalla Filgueiras de, 2011, p.9)

O Programa, então, na tentativa de pluralizar o acesso, vem propor a meta de levar a 35 milhões de domicílios, em 2014, internet com velocidade banda larga por um preço abaixo do usualmente praticado pelo mercado, R\$35,00. O preço cai para R\$ 29,00 nos estados que isentarem o serviço do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS).

Souza (2011) acredita que o sucesso da empreitada há de depender de outros fatores que devem ser observados com mais atenção pela Casa Civil, só assim sendo possível alcançar as metas pré-estabelecidas. Para o autor:

1. A atual política de desoneração de tributos para computadores pessoais parece ser insuficiente para elevar a densidade do uso de computadores em domicílios aos patamares almejados pelo PNBL. Novas formas de acesso – em especial o telefone móvel e o televisor – devem ser consideradas como opções de acesso à internet pela população de baixa renda e, conseqüentemente, na política de desoneração fiscal. Além disso, mais telecentros públicos devem ser colocados à disposição da população como forma complementar de acesso à internet.
2. A capacitação da população também parece avançar em ritmo mais lento que o desejado pelo PNBL. Para isto, é necessário estimular a criação de novos cursos e a ampliação de vagas nos já existentes. O Sistema S, por exemplo, pode ser parceiro valioso para alcançar este objetivo.
3. A inclusão digital das famílias na base da pirâmide também depende da criação de modelos de negócios inovadores, condizentes com sua disponibilidade de renda. Isto exige, por exemplo, a ampliação da oferta de planos pré-pagos e de preços fracionados para acesso à internet: em vez de planos mensais, é necessário oferecer acessos por faixas de horário ou capacidade de tráfego.
4. Finalmente, é possível adotar modelo semelhante ao da introdução das redes de telefonia móvel no Brasil: a criação de tarifa de interconexão de valor diferenciado, de forma a financiar a expansão da infraestrutura de banda larga por meio da transferência de recursos das redes já amortizadas. (SOUSA, Rodrigo Abdalla Filgueiras de, 2011, p.17)

Propostas como essa, que tem como intento garantir o webespaço efetivamente como a real esfera pública defendida por Habermas (2003a), vem contribuir consolidando a funcionalidade do ambiente digital como espaço democrático, que virá a ser cada vez mais legítimo a medida que seu contingente participativo cresce. O trabalho em tela, claramente em defesa da pluralização, atesta, no próximo capítulo, a já existência de transformações sociais mediante a manifestações virtuais.

## 4 INTERNET COMO PALCO DE MOVIMENTOS POLÍTICO-SOCIAIS

O autor Denis Renó (2013) relata o caso do livro *A Privatária Tucana*, do jornalista Amaury Ribeiro Jr. A obra traz documentos que apresentam evidências de irregularidades nas privatizações que ocorreram durante o Governo FHC. Trata-se de uma denúncia de uma movimentação de milhões de dólares e lavagem de dinheiro através de empresas de fachada.

Renó relata que foram vendidos 30 mil exemplares do livro em menos de 24 horas, esgotando a edição. O fato interessante é que as denúncias da obra vinham contra o interesse de grande parcela da população, incluindo vários veículos de comunicação. Portanto, nem as denúncias, nem o lançamento do livro foram divulgados na grande mídia. O sucesso nas vendas do produto veio da divulgação nas redes sociais. Além disso, os internautas fizeram cópias digitais do livro e publicaram toda a obra na internet em PDF, assim, o esgotamento da edição não seria mais um problema para a divulgação do conteúdo.

Assim como a divulgação da Privatária Tucana, outros movimentos online aconteceram na internet nos últimos anos. Segue um breve apanhado de campanhas e movimentos sócio-políticos na internet e omitidos pelas grandes empresas de comunicação, para nos atermos, no próximo capítulo, ao caso dos índios Guarani-Kaiowá.

### **Campanha “Brasil: Ficha Limpa”:**

Classificado pela ONG Avaaz, uma comunidade de mobilizações virtuais, a campanha, iniciada em abril de 2010, “foi o maior movimento online da história do país”, contando com mais de 2 milhões de assinaturas. A ação popular exigia a implementação da Lei Ficha Limpa, que torna inelegível por oito anos qualquer candidato que tiver o mandato cassado ou renunciar para evitar a cassação, assim como aquele que for condenado por decisão de órgão colegiado, mesmo que haja a possibilidade de recursos.

Além da petição, o Avaaz, que atuava em parceria com o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), incentivou os usuários a enviarem e-mails e ligarem para os gabinetes dos deputados pedindo seu comparecimento à votação. Segundo a coordenadora no Brasil da Avaaz, Graziela Tanaka, em entrevista ao site Info, “abarrotoou-se a caixa de e-mail dos deputados com mais de 40.000 mensagens”.

Em maio do mesmo ano, o Congresso aprovou o projeto de lei de forma unânime, marcando o sucesso do movimento online. Para além dessa conquista, a Fundação Avina, em parceria com a ABRACCI fundaram o site Ficha Limpa como instrumento de controle social da lei instaurada, com notícias sobre as transformações e consequências que esse projeto trouxe para o país.

#### **Destituição do Pastor Marco Feliciano da Presidência da Comissão de Direitos Humanos:**

Na plataforma do Avaaz, pode-se encontrar, no mínimo, três petições de destituição do Pastor Marco Feliciano da Comissão a qual preside. As acusações feitas ao Pastor são de homofobia e racismo, além de intolerância religiosa. As bases para as críticas provêm de publicações do próprio em seu Twitter, como

IMAGEM 1: Publicação de Feliciano no Twitter que deu início às manifestações na Internet



Alegando que as opiniões e ideologia do pastor sejam um retrocesso para o andamento das questões ligadas aos Direitos Humanos no Brasil, a internet se tornou um campo de manifestações para exigir sua destituição.

IMAGEM 2: Petição no Avaaz pela destituição do Marco Feliciano

A maior e mais efetiva comunidade de campanhas online para mudanças

INICIE UMA PETIÇÃO

## Imediata destituição do Pr. Marco Feliciano da Presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal

 Criado por  Brasil

 A ser entregue para:  Deputados Federais

Timeline Favorites Following Followers Lists

 **marcofeliciano** Pr. Marco Feliciano  
Africanos descendem de ancestral amaldiçoado por Noé. Is fato. O motivo da maldição é a polemica. Não sejam irrespc twitters rsss  
3 hours ago ☆ Favorite 13 Retweet 4 Reply

 **marcofeliciano** Pr. Marco Feliciano  
A maldição q Noe lança sobre seu neto, canaã, respinga sc continente africano, dai a fome, pestes, doenças, guerras é  
4 hours ago

550,464

1,000,000

550,464 assinaturas. Vamos chegar a 1,000,000

### ASSINE A PETIÇÃO

“ Pedimos aos Senhores Deputados Federais que destituam da presidência da Comissão de Direitos Humanos o Pr. Marco Feliciano (Partido Social Cristão; leia-se Assembléia de Deus), conhecido por comentários racistas e homofóbicos, além de não respeitar as religiões de matriz africana. É inaceitável que a comissão fique nas mãos de alguém que irá lutar contra qualquer avanço em direção ao reconhecimento dos direitos humanos no Brasil, uma matéria ainda tão frágil em nosso país. Para se ter um paralelo, imaginemos que países autoritários comandassem o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. Ao designar o Pr. Marco Feliciano para essa posição, os demais parlamentares realizam um ato que contraria a lógica ou o bom senso.

### COLOQUE SEU ENDEREÇO DE EMAIL

Email

Porque isso é importante? (opcional)

Além das petições, grupos no facebook são formados para discutir manifestações e compartilhar notícias sobre a Comissão de Direitos Humanos e assuntos ligados diretamente a ela. A página com maior número de adeptos é a *Marco Feliciano não me representa*, com mais de 13 mil membros. Em contrapartida, existem manifestos em apoio ao político com número de adeptos semelhante aos contrários. O grupo denominado *Marco Feliciano Fica, vamos nos unir* conta com mais de 12 mil seguidores.

IMAGEM 3: Grupo de militantes contrários à permanência de Marco Feliciano na presidência da Comissão de Direitos Humanos



**Marco Feliciano Não Me Representa**  
13.330 curtiram · 411 falando sobre isso

Comunidade  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias é conhecido por declarações homofóbicas, racistas e contra religiões de matrizes africanas.

Sobre - Sugerir uma edição

A movimentação online contra o Presidente da Comissão de Direitos Humanos aumentou após o início do debate batizado pela grande mídia como “cura gay”. O projeto, de autoria do deputado João Campos (PSDB-GO), determina o fim da proibição, pelo Conselho Federal de Psicologia, de tratamentos que propõem reverter a homossexualidade.

IMAGEM 4: Manifestações na Sphera Social contra o Projeto “Cura gay”



Ignorando os manifestos populares contrários a proposta, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara aprovou o projeto no dia 18 de junho, em sessão presidida pelo deputado Marco Feliciano. Todavia, no dia 2 de junho, o projeto foi arquivado pela Câmara após o PSDB, partido do qual João Campos é filiado, anunciar publicamente que era contrário à proposta. Em matéria publicada pelo G1 no dia da decisão da Câmara, o deputado explicou “quando o partido se manifesta contra o projeto, ele o inviabiliza. Agora, eu não mudei uma vírgula da minha convicção em relação ao texto. A resolução do Conselho de Psicologia que o projeto pretendia derrubar subtrai a liberdade do maior de 18 anos que procura auxílio de um psicólogo”.

#### Manifestações “Não é só 0,20 centavos”:

O Brasil, no mês de junho de 2013, foi marcado por diversas manifestações populares. A onda de protestos teve início através da convocatória do Movimento Passe Livre (MPL) para os moradores de São Paulo, capital, irem às ruas protestar contra o aumento de R\$0,20 na

tarifa do transporte público. O MPL é um movimento social autônomo que luta por um transporte público gratuito e longe de iniciativas privadas. A primeira manifestação foi no dia 3 do referido mês.

No dia 11 de junho, cerca de 5 mil civis gritavam seus direitos pelas ruas da capital, acompanhados por 400 policiais militares (dados retirados do portal G1). Esse dia foi marcado por grande violência policial, que foi divulgada nas redes sociais. Como consequência dessa repressão, o movimento ganhou força, atingindo até cidades interioranas do país. É de grande importância ressaltar que a divulgação e convocação para os protestos ocorreram de forma digital, através de eventos criados no facebook e compartilhamento de objetivos e datas nas demais redes de relacionamento online.

Com o crescimento do manifesto, o número de pautas aumentou e, entre elas, estava o desejo de uma comunicação mais democratizada no Brasil. Em matéria publicada no dia 27 de junho no site Observatório do Direito à Comunicação, Bruno Marinoni relata

Entre os cartazes, era possível encontrar pedidos de mais democracia na mídia ou afirmações de que a Globo não faria o povo de bobo. Em meio às manifestações, pranchetas circulavam, coletando assinaturas de apoio a uma nova lei que garantisse mais diversidade e menos concentração da propriedade. Palavras de ordem xingavam veículos de comunicação, carros de equipes de reportagem foram depredados e queimados, repórteres foram expulsos do meio da multidão (como foi o caso de Caco Barcelos, da TV Globo) (Trecho da matéria de Bruno Marinoni, publicada no dia 27 de junho de 2013, no sítio do Observatório do Direito à Comunicação)

O título da referida matéria é “Cobertura das manifestações pela mídia tradicional recebe duras críticas”. Marinoni explica que os grandes veículos, em primeiro momento, pediram ordem aos manifestantes, mas, assim que as mobilizações atraíram a simpatia da sociedade, a mídia mudou seu posicionamento, “comprometendo a credibilidade dos veículos e evidenciando o conservadorismo político e o interesse econômico de adular o leitor”. Já a cobertura feita nas redes sociais merece grande destaque. Cientes dos interesses políticos, sociais, ideológicos e econômicos dos grandes meios, usuários da webrede utilizaram seus perfis online para divulgar o que era omitido pelas grandes emissoras e jornais.

MELHOR QUE BACON

Entretenimento Celebidades Tecnologia Vintage Animals UAU! WTF? LGBT

Publicado em junho 14th, 2013 | por Samir Duarte

### 24 Momentos dos protestos em São Paulo que você não verá na TV

A intenção desse post não é dizer o que é certo e errado, dizer como um ou outro lado deve agir, mas só mostrar o outro lado da moeda, aquele que os noticiários na TV que falam dos "vândalos" não vão mostrar, aquele diferente do que algumas publicações mostram, dos policiais heróis que salvam a cidade em perigo.

14.276 Fans 0 Followers

Busca... Ir →

Melhor Que Bacon

14.276 pessoas curtiram Melhor Que Bacon.

Plug-in social do Facebook

Categorias

Para facilitar a rápida comunicação e divulgação dos acontecimentos, representantes dos movimentos solicitavam aos moradores das regiões por onde o ato público passaria que liberassem o wi-fi de senha de acesso à internet, como se pode ver na campanha “Libere seu wi-fi” no sítio do grupo Catraca Livre. Dessa forma, os próprios “cidadãos comuns” faziam a notícia em tempo real, com filmagens e fotografias que relatavam a ação truculenta da polícia, enquanto a grande mídia focava nas atitudes de vandalismo do que ela mesma chamava de “pequeno grupo do movimento”.

IMAGEM 6: Cobertura de manifestos na Socialsfera

Seguir · 13 de Junho via celular próximo a Liberdade (distrito de São Paulo)

13 de Junho de 2013 21:32

E ae?? Olha a repressão sem motivo!

Curtir · Compartilhar

46.960 pessoas curtiram isso.

110.672 compartilhamentos

Visualizar comentários anteriores 6 de 804

Paulo Henrique pow isso que esse país não vai pra frente esses policiais corderinhos mandado pelo governo , em vez de fazer o bem pra sp ajudar a melhorar as ruas tirar os bandidos de rota faz isso e lamentavel ..  
21 de Junho às 17:39 · Curtir · 4

Thales Matta Minha alma sangra ao ver essa merda toda! Isso nos bandidos esses covardes não fazem né?!  
O Brasil é uma país totalmente manipulado! E nós criticávamos os Estados Unidos achando que o povo era marionete!  
Hoje faz sentido quando no museu da COMUNICAÇ... Ver mais  
22 de Junho às 13:35 via celular · Curtir · 4

Thales Matta O pior que tem ainda 4 idiotas que CURTIRAM o comentário do Felipe Akagawa

Em texto sobre a importância das redes sociais publicado no site da dp6, empresa de inteligência e performance digital, Marília Fattori, autora da matéria, afirma que a cobertura feita pelos internautas alterou a dinâmica da agenda setting da mídia tradicional, uma vez que

1) os meios tradicionais começaram a utilizar informações divulgadas nas mídias sociais para planejar sua programação; 2) as discussões circulantes nas redes sociais não mais representavam em sua totalidade o que estava sendo difundido nas mídias tradicionais; 3) os veículos de comunicação passaram a tentar combater as informações que circulavam nas redes; 4) percebendo que a população não estava de acordo com o que era divulgado por eles, os veículos mudaram de opinião, alinhando-se àquela publicada pelos usuários das redes sociais (Trecho da matéria de Marília Fattoria, publicada no dia XX no sítio da dp6).

Portanto, o ciberativismo surgiu como meio alternativo para coberturas jornalísticas com visões diferenciadas do padrão estabelecido pelos grandes veículos de comunicação.

É evidente que vivemos uma época na qual se presencia uma verdadeira revolução social mediante o desenvolvimento tecnológico. As ferramentas digitais, ao proporcionar um lugar de debate que foge do tempo e espaço do mundo palpável, vem a ser solução para existência de esferas públicas na contemporaneidade, já que nela vive-se a volatilidade das relações humanas. Portanto, garantir a inclusão de todos na esfera digital é proporcionar um catalisador do exercício democrático.

## 5 ESTUDO DE CASO: ÍNDIOS GUARANI-KAIOWÁ

### 5.1 Contexto

Em outubro de 2012, a Socialsfera brasileira, através de suas ferramentas de socialização digital e compartilhamento de dados, agiu massivamente em direção à defesa dos índios Guarani-Kaiowá. A movimentação teve início quando à rede cibernética chegou a então recém escrita carta do índio Ademir Riquelme Lopes, documento este que a princípio foi entregue ao Conselho Indigenista Missionário e que tinha como destinatários o “Governo e a Justiça do Brasil”. Ademir, ao resumir o estado de espírito de seus pares no contexto da perda de sua terra, mediante a reintegração de posse ordenada pela Justiça do Mato Grosso do Sul, no dia 29 de setembro, objetivava sensibilizar aqueles que poderiam intervir.

Nós (50 homens, 50 mulheres e 70 crianças) comunidades Guarani-Kaiowá originárias de tekoha Pyelito kue/Mbrakay, (sic) viemos através desta carta apresentar a nossa situação histórica e decisão definitiva diante de (sic) da ordem de despacho expressado pela Justiça Federal de Navirai-MS, conforme o processo nº 0000032-87.2012.4.03.6006, do dia 29 de setembro de 2012. Recebemos a informação de que nossa comunidade logo será atacada, violentada e expulsa da margem do rio pela própria Justiça Federal, de Navirai-MS (Trecho da carta dos índios Guarani-Kaiowá ao Conselho Indigenista Missionária).

Os Guarani-Kaiowá são um dos três braços da etnia Guarani. As outras são os Mbya e os Nandeva. Segundo Navarro (2007), é o maior grupo do país, cerca de 40 mil.

A problemática Kaiowá se dá na forma com a qual esse povo compreende seu lugar de pertencimento. Tônico Benites, Guarani-Kaiowá, mestre e doutorando em antropologia social pela UFRJ, em análise feita no blog Prosa<sup>1</sup>, em outubro de 2012, explica que

A ligação com a terra (em guarani, “yvy”), assim, é vista por esses indígenas, por um lado, como tendo uma fundamentação econômica, de desenvolvimento de atividades que permitem a sobrevivência dos guarani e kaiowá, e, por outro, com um forte sentimento religioso de pertencimento à terra, fundamentado em termos cosmológicos, sob a compreensão de que eles foram

---

<sup>1</sup> <http://oglobo.globo.com/blogs/prosa/posts/2012/10/27/antropologo-guarani-kaiowa-analisa-relacao-dos-indios-com-sua-terra-472239.asp>, acessado no dia 27/07/2013.

destinados, em sua origem como humanidade, a viver e a cuidar desse território específico.

Benites alega que seu povo é dotado de um compromisso mútuo com o “guardião da terra”, que lhes confia a tarefa de proteger e gerenciar seu território tradicional. Em contrapartida o “guardião” os vigia e nutre. Esse vínculo é o responsável pela não aceitação de outros territórios como reserva indígena pelos Guarani-Kaiowá.

Nessa história, o evento que julgou-se ser de maior valor notícia se deu naquilo que, escrito na carta já citada, entendeu-se ser um aviso prévio do suicídio coletivo do grupo, e fragmento este responsável por grande comoção e replicado incontáveis vezes pelos usuários das plataformas online.

Pedimos, de uma vez por todas, para decretar a nossa dizimação e extinção total, além de enviar vários tratores para cavar um grande buraco para jogar e enterrar os nossos corpos. Esse é nosso pedido aos juízes federais. Já aguardamos esta decisão da Justiça Federal. Decretem a nossa morte coletiva Guarani e Kaiowá de Pyelito Kue/Mbarakay e enterrem-nos aqui. Visto que decidimos integralmente a não sairmos daqui com vida e nem mortos (Trecho da carta dos índios Guarani-Kaiowá ao Conselho Indigenista Missionária).

Posteriormente, foi revelado pelo autor do texto, em matéria do jornal Folha de S. Paulo, de 18 de novembro de 2012, que a intenção de suicídio foi um mal entendido: “ele diz que a interpretação equivocada de ameaça de suicídio coletivo acabou sendo positiva, pois deu visibilidade à situação”, já que, devido a esse entendimento, a socialsfera compadeceu ao caso Kaiowá.

## **5.2 Cobertura da Grande Mídia: uma análise da Folha de S. Paulo e Estado de S. Paulo**

De acordo com o estudo de Déborah Minardi,

o tema “índio” e o que nos remete sua ideia, geralmente não interessa à mídia comercial, ora por complicações políticas, ora por desinteresse em relação aos problemas que eles enfrentam, pois se trata de uma minoria marginalizada. Por esse motivo, consideramos importante entender um pouco do funcionamento dos bastidores de redações, no intuito de compreender como são estabelecidas e priorizadas as escolhas pelas informações centrais de uma notícia, ou seja, suas fontes, suas ênfases e recortes. Em geral, no cotidiano das redações, os jornalistas são

orientados a cobrir assuntos exclusivos e recortando informações de interesse da classe dominante (MINARDI, Déborah, 2012, p.6).

Resgatando os casos que serviram de exemplo no tópico 3.2 deste trabalho, semelhantes a esse, tanto no trato pela imprensa quanto na repercussão na Socialsfera, é que reafirmamos a verdade da última citação: os meios de mídia tradicionais servem aos interesses da classe dominante. E é isso que constatamos em nossa análise. Entre setembro e dezembro de 2012, período de tempo selecionado para amostra, no qual ocorreramos acontecimentos mais relevantes, o jornal brasileiro de maior tiragem e circulação entre os diários nacionais de interesse geral, Folha de S. Paulo, publicou apenas cinco textos referentes ao caso, conforme demonstrado no quadro 1:

Quadro 1: Textos publicados na Folha de S. Paulo

Título	Autor	Data	Gênero	Fontes	Espaço	Recursos Visuais
Sobre todos nós	Marina Silva	19/10/12	Opinativo	Não	1/5 da página	Não
Índios: a simplista visão do ‘bem contra o mal	Eduardo Corrêa Riedel	25/10/12	Opinativo	Sim	2/5 da página	Sim
A tragédia da Funai	Kátia Abreu	03/11/12	Opinativo	Sim	2/5 da página	Sim
Guaranis-Caiovás vivem em confinamento	Daniel Carvalho	18/11/12	Informativo	Sim	Página inteira	Sim
Guarani Kaiowá de boutique	Luiz Felipe Pondé	19/11/12	Opinativo	Não	Meia página	Sim

Quanto ao agendamento: Em 122 edições publicadas no período analisado, a Folha apresentou cinco textos. Estes não acompanharam a data dos acontecimentos. Só no dia 19 de Outubro, passados 20 dias da ocorrência, é que, pela primeira vez, o nome Guarani-Kaiowá figurou em uma de suas páginas. Trata-se do artigo intitulado “Sobre todos nós”, de autoria de Marina Silva, candidata à Presidência da República em 2010. Na sequência, dia 25 do mesmo mês, veio “Índios: a simplista visão do ‘bem contra o mal’”, do presidente da Federação da Agricultura e da Pecuária do MS, Eduardo Corrêa Riedel. Em novembro, por três vezes houve abordagem: dia 3, “A tragédia da Funai”, por Kátia Abreu, senadora e presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; dia 18, “Guaranis-Caiovás vivem em confinamento”, do jornalista Daniel Carvalho; e dia 19, “Guarani Kaiowá de boutique”, do filósofo e escritor Luiz Felipe Pondé.

Quadro 2: Gênero textual X Enquadramento

Título	Gênero	Enquadramento
Sobre todos nós	Opinativo	Defesa aos índios
Índios: uma simplista visão do 'bem contra o mal'	Opinativo	Defesa aos produtores rurais
A tragédia da Funai	Opinativo	Defesa aos produtores rurais
Guaranis-Caiovás vivem em confinamento	Informativo	
Guarani Kaiowá de boutique	Opinativo	Contrário à movimentação na Internet em defesa aos Kaiowás

Das cinco matérias analisadas, quatro pertencem ao gênero opinativo. Somente uma atendia a propósitos informativos: “Guaranis-Caiovás vivem em confinamento”, podendo ser classificada como reportagem. Importa ressaltar que foi publicada 50 dias depois do clímax da narrativa Kaiowá. O gênero informativo é o “relato puro e simples de fatos pertencentes ao presente imediato ou ao passado que sejam socialmente significativos” (BELTRÃO, 1980, p.29). Para isso, o jornalista atua como um observador da realidade e informa a sociedade sobre aquilo que é de interesse público. Já o gênero opinativo, conforme Marques de Melo (2003:11), “e os mecanismos usados pelos agentes sociais a ele ligados, interferem na direção ideológica dos fluxos informativos”. Noutras palavras, cerca a possibilidade de julgamento dos fatos que seria possível ao leitor quando munido com textos informativos.

Quadro 3: Fontes da informação

Título	Fontes
Sobre todos nós	Não utiliza fontes
Índios: a simplista visão do 'bem contra o mal'	Dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
A tragédia da Funai	Dados da Funai
Guaranis-Caiovás vivem em confinamento	Cacique Getúlio Juca; indígenas da etnia Guarani-Kaiowa; Ministério da Saúde; Marilene Benites Romeiro (indígena); Kue Ademir Riquelme Lopes (indígena); FEMASUL (Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul); Funai; Marivaldo Zeuli (Presidente do sindicato rural de Dourados); André Puccinelli (Governador do Estado - Não quis se manifestar); dono da fazenda (não conseguiram entrar em contato)
Guarani Kaiowá de boutique	Não utiliza fontes

Oitenta por cento (80%) do material veiculado sobre o caso em estudo no diário Folha de S. Paulo carece de fontes, já que o texto opinativo, ali, ocupou a maioria do espaço de voz. Nesse gênero jornalístico, o próprio autor se classifica como fonte da sua publicação. Nas colunas “Índios: a simplista visão do ‘bem contra o mal’” e “A tragédia da Funai”, dados institucionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul e da Funai serviram como muletas do discurso. O texto “Guarani Kaiowá de boutique” nada apresenta de fontes e o texto de Marina Silva, traz dados, mas não informa a procedência. 20% das publicações, representados neste estudo pelo “Guaranis-Caiovás vivem em confinamento”, apresenta fontes. Indígenas, órgãos públicos, organizações de representação, sindicatos e personagens envolvidos diretamente no conflito têm sua fala presente na reportagem.

Ressaltamos a relevância de se observar a autoria das colunas publicadas.

Quadro 4: Identidade das fontes

Título	Autor	Cargo
Sobre todos nós	Marina Silva	Candidata à Presidência da República em 2010, ex-senadora, ativista política em causas ambientais
Índios: a simplista visão do ‘bem contra o mal’	Eduardo Corrêa Riedel	Presidente da Federação da Agricultura e da Pecuária do MS
A tragédia da Funai	Kátia Abreu	Senadora e presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
Guaranis-Caiovás vivem em confinamento	Daniel Carvalho	Jornalista
Guarani Kaiowá de boutique	Luiz Felipe Pondé	Filósofo e escritor, conhecido pelo seu conservadorismo

O primeiro, de autoria de Marina Silva, conhecida militante nas causas ambientais, defende a demanda Kaiowá. Os dois textos seguintes são assinados por membros diretores de órgãos representativos do setor agropecuário, diretamente envolvido na questão, claramente em defesa dos produtores rurais. A última, visivelmente mais agressiva e contrária aos movimentos virtuais em favor da causa indígena, foi lavrada por Pondé, filósofo conhecido pelo seu conservadorismo e combate ao politicamente correto.

Para estabelecer um parâmetro de análise quanto ao espaço dedicado ao tema foram sorteadas quatro edições, uma em cada mês do período. A partir daí, foram contadas o número

de páginas de cada edição sobre a qual foi calculada uma média: 133 páginas. Esse número foi , multiplicamos pelo total de edições publicadas durante o período de análise (122 dias), obtendo-se o 16.226 páginas. Para descobrir o percentual do espaço dedicado ao tema na Folha de S. Paulo, foi calculada a área disponibilizada para cada texto publicado:

Sobre todos nós: 1/5 da página A2 (Opinião)

Índios: a simplista visão do ‘bem conta o mal’: 2/5 da página A3 (Opinião)

A tragédia da Funai: 2/5 da página B5 (Mercado)

Guaranis-Caiovás: página A11 inteira (Poder)

Guarani Kaiowá de boutique: 1/5 da página E10 (Ilustrada)

A soma dessas frações resulta em duas páginas e meia, o que representa 0,015% no número total de páginas.

Quadro 5: Elementos valorizadores do texto

Título	Recursos visuais
Sobre todos nós	Não possui imagens
Índios: a simplista visão do ‘bem contra o mal	Uma ilustração abstrata que remete a uma pintura indígena manchada de sangue
A tragédia da Funai	Uma ilustração abstrata que remete a um índio morto
Guaranis-Caiovás vivem em confinamento	Três fotos tiradas no acampamento Kaiowá. A maior delas mostra duas crianças sentadas em um sofá, e atrás delas, uma cerca, demonstrando o confinamento dos índios. As outras duas, em tamanho menor, mostra uma criança que anda com uma corrente para se proteger e uma criança brincando em um rio
Guarani Kaiowá de boutique	Uma fotomontagem com um índio em destaque e, ao fundo, uma textura que remete à marca Louis Vuitton

Compreendendo a fotografia como recurso jornalístico da mídia impressa, servindo tanto ao seu propósito fundamental de adicionar informações visuais ao texto escrito, quanto de elemento atrativo para o conteúdo que ilustra, é de se esperar sua presença em coberturas relevantes. Atestar a mínima ocorrência de conteúdo fotográfico na cobertura do caso Guarani-Kaiowá pelo periódico analisado apenas reforça a ideia do esvaziamento do tema. Apenas três fotos com o assunto figuraram nas páginas do jornal, todas na matéria de Daniel Carvalho, clicadas pelo fotógrafo Eduardo Knapp. Três outros textos vieram acompanhados

de ilustrações de difícil interpretação que não acrescentam informação ao que está sendo dito. Já o texto “Sobre todos nós” sequer apresenta imagem.

A nossa pesquisa buscou, também, referências ao caso no jornal o Estado de S. Paulo. Ainda mais omissa que a Folha, por uma única vez o periódico abordou o tema, no dia 26 de outubro de 2012. Todavia, sequer apresentou um texto opinativo, muito menos uma reportagem. Ao veículo coube apenas uma brevíssima nota, de tamanho tão irrisório frente aos acontecimentos que cabe postá-la em sua integralidade neste trabalho.

Quer ficar

Cléber Buzattu, do Conselho Indigenista Missionário - que acompanha a situação crítica dos guarani kaiowá no MS - esclarece: não são verdadeiros os rumores sobre “suicídio coletivo de índios”, proliferado nas redes sociais nos últimos dias.

De acordo com Buzattu, trata-se de interpretação equivocada de carta escrita pelos indígenas e enviada a Dilma. O termo usado na mensagem, “morte coletiva”, é alusão, segundo ele, à difícil permanência dos índios no território Pyelitu Kue/Mbarakay.

Quer ficar 2

Buzatto chama atenção para a leitura adequada. “Eles querem ficar na terra, não morrer”. E pondera: o que pode ter gerado o mal-entendido é a taxa de suicídios entre os guarani kawioá - uma das mais altas do País (Nota publicada no jornal O Estado de S. Paulo, no dia 26/11/2012).

Percebe-se que a nota aparece no jornal com o intuito de “desmentir” as redes sociais frente aos acontecimentos em questão. Não bastasse o enquadramento que diminui os indígenas ante a movimentação da Socialsfera, o escrito conta com apenas uma fonte e não dispõe de imagens ou qualquer outro recurso de atração visual

### **5.3 Guarani-Kaiowá e a Socialsfera**

No dia 26 de novembro de 2012, a jornalista, escritora e documentarista Eliane Brum publicou, em sua coluna na Revista Época, um resumo dos acontecimentos que envolveram a relação Guarani-Kaiowá e a Internet.

A carta foi divulgada pelo Twitter e pelo Facebook, gerando uma rede de solidariedade e de denúncia das violências enfrentadas por essa etnia indígena. Desta rede, participaram – e participam – milhares de brasileiros urbanos. Para muitos deles, este foi o primeiro contato com o genocídio guarani

caiová, apesar de o processo de extermínio da etnia ter se iniciado muito tempo antes. De repente, pessoas de diferentes idades, profissões e regiões geográficas passaram a falar diretamente com as lideranças indígenas, no espaço das redes sociais, sem precisar de nenhum tipo de mediação. E de imediato passaram a ampliar suas vozes. A partir dessa rede de pressão, as instituições – governo federal, congresso, judiciário etc – foram obrigadas a colocar a questão na pauta. (Coluna *Sobrenome Guarani Kaiowá*, por Eliane Brum, publicado no dia 26/11/2012, retirado do Portal da Revista Época <sup>1</sup>)

A jornalista prova, na última frase do fragmento, que a *Sociedade* ditou os rumos da história Guarani-Kaiowá. Foi ela que! os tornou pauta na agenda da República, o que! resultou na intervenção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP e MS), que! decidiu pela permanência dos índios nas terras ocupadas.

Na intenção comparativa a qual esse trabalho se propõe, entendemos que seria relevante poder mensurar o alcance da questão indígena dentro do universo cibernético. Todavia pelo fato da *Sociedade* compreender incontáveis nós, independentes em suas funções de emissão e recepção, torna a tarefa impossível. Dessa forma, restou, como atestado de suas proporções, dados que, apesar de irrisórios diante da grandeza da movimentação, permitem compreender a influência exercida por ela e suas consequências.

A seguir, um catálogo de imagens que exibem o comportamento dos usuários das plataformas digitais, uma amostra do discurso que foi repetido à exaustão, dos mais diferentes modos e nas mais distintas vozes. Fora eleitos para destacar, preferencialmente, a rede social Facebook e ao serviço de microblog Twitter, por agregar maior número de membros.

IMAGENS 7 e 8: Compartilhamento de informações sobre a questão Guarani-Kaiowá na *Sociedade*

---

<sup>1</sup> <http://revistaepoca.globo.com/Sociedade/eliane-brum/noticia/2012/11/sobrenome-guarani-kaiowa.html>, acessado no dia 28/07/2012



**Movimento Brasil pelas Florestas**  
 Curtir esta página · 18 de outubro de 2012

O GRITO GUARANI KAIOWA - Frente a ordens de despejo de terras sagradas, indígenas decidem por morte coletiva, e pedem para serem enterrados no local.

"Nos matem e enterrem coletivamente"

"Sabemos que seremos expulsos daqui da margem do rio pela Justiça, porém não vamos sair da margem do rio. Como um povo nativo e indígena histórico, decidimos meramente em ser morto coletivamente aqui. Não temos... Ver mais — com Bicicleta E Mobilidade, Thiago Mundano, Organolépticas Organoações e outras 34 pessoas.

Curtir · Comentar · Compartilhar

1.433 pessoas curtiram isso.

10.375 compartilhamentos

Visualizar comentários anteriores 6 de 316

Colunista Especialista Publica ai Vera Braga  
 2 de novembro de 2012 às 13:08 · Curtir

Escreva um comentário...



**Somos Guarani-Kaiowá**  
 Curtir esta página · 24 de outubro de 2012

Se você apoia, compartilhe.

Curtir · Comentar · Compartilhar

617 pessoas curtiram isto.

20.164 compartilhamentos

Visualizar comentários anteriores 6 de 72

Prezados amigos é uma lastima... chega doer tanta injustiça, a propriedade é um crime  
 14 de novembro de 2012 às 02:13 · Curtir

Verdade  
 14 de novembro de 2012 às 14:13 · Curtir · 1

sim apoio  
 22 de novembro de 2012 às 20:49 · Curtir

O sangue deles corre no meu também, apoiarei no que for preciso.  
 25 de novembro de 2012 às 15:11 · Curtir

eles tem a pureza que ninguem tem, eu apoio eles  
 27 de novembro de 2012 às 19:13 · Curtir

Escreva um comentário...

Verifica-se, em destaque, valores que chegam aos milhares na função compartilhamento do Facebook. Ela permite que seus usuários distribuam conteúdo para sua rede pessoal de amigos, que por sua vez, replicam o conteúdo se desejarem.

IMAGENS 9, 10 e 11: A Família Guarani-Kaiowá

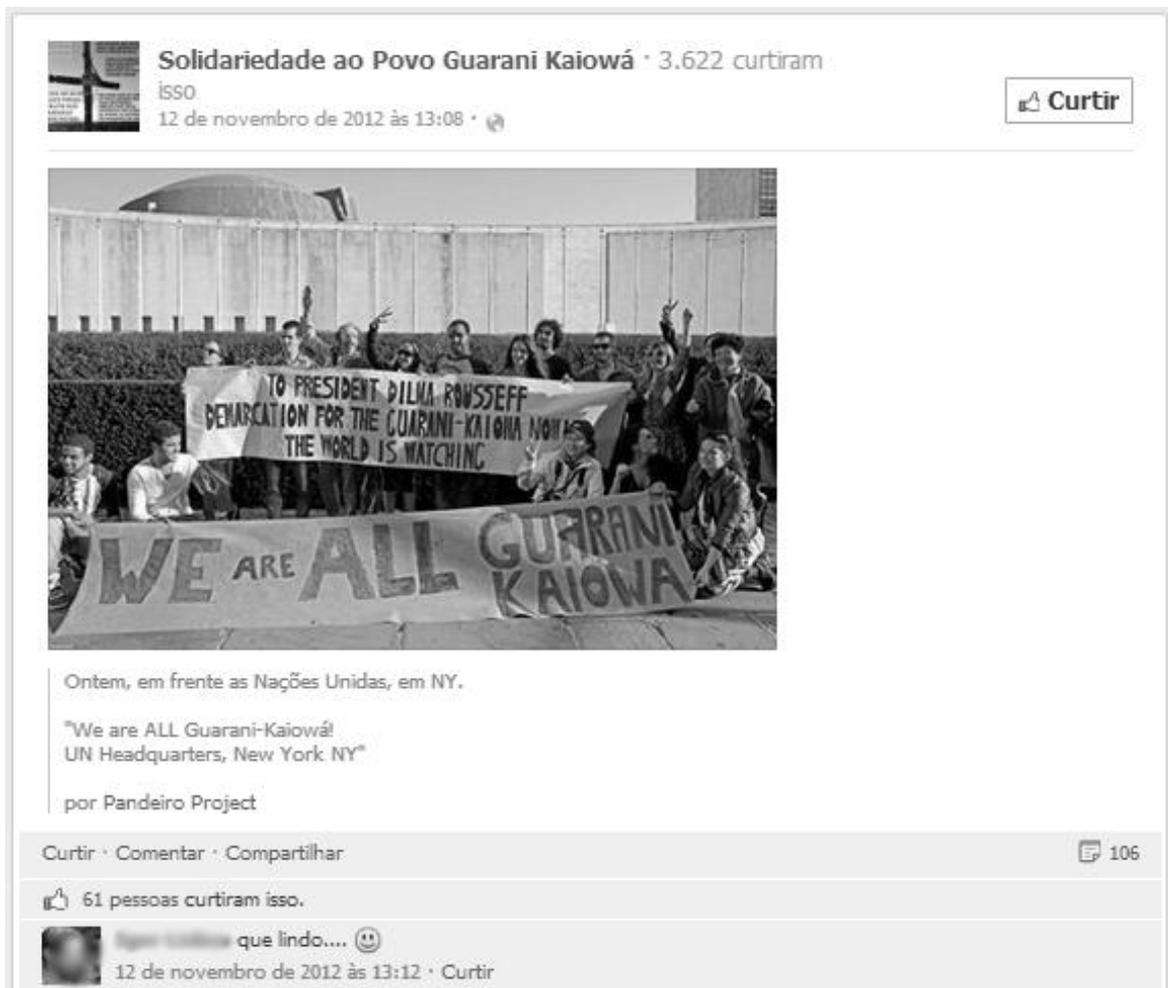


Surgiu entre os militantes virtuais uma campanha que difundiu o *slogan* “todos somos Guarani-Kaiowá”. Como resultado, esses fizeram da denominação da etnia seus sobrenomes em seus perfis no Facebook. A Revista Caros Amigos, no dia 10 de janeiro de 2013, definiu o

fenômeno como criador da maior família das redes sociais. (Portal Revista Caros Amigos<sup>2</sup>, 10 de janeiro de 2013, Demarcação de território Guarani-Kaiowá é publicado no Diário Oficial.

A repercussão do episódio foi tamanha que levou o Facebook a proibir, a partir do dia 9 de janeiro de 2013, que usuários modificassem seus sobrenomes para Guarani-Kaiowá, pois uma das regras de ingresso na rede é o uso do nome real pelo usuário. Entretanto, este tipo de exigência costumeiramente escapa à administração da plataforma, já que não é exigida documentação para a criação de uma conta. O caso abordado resultou em proibição devido ao elevado número de pessoas que, em um curto espaço de tempo, alteraram seus sobrenomes, alertando os gestores da rede social para algo que poderia ser uma fraude ideológica.

IMAGEM 12: Comoção Internacional



<sup>2</sup> <http://carosamigos.terra.com.br/index/index.php/cotidiano/2898-demarcacao-de-territorio-guarani-kaiowa-e-publicado-no-dou>, acessado no dia 25/07/2012

A Internet, livre de fronteiras espaciais, levou informações sobre a questão Kaiowá para outros países, repercutindo e agregando forças fora do país.

IMAGEM 13: Salvemos os índios Guarani-Kaiowá – Urgente!

The image shows a screenshot of the Avaaz.org website for a petition titled "Salvemos os índios Guarani-Kaiowá - Urgente!". The page features the Avaaz.org logo at the top left, with the tagline "PETIÇÕES DA COMUNIDADE". Navigation links for "ASSINE", "ENTRAR", "QUEM SOMOS", and "AJUDA" are visible at the top right. A dark banner below the logo contains the text "A maior e mais efetiva comunidade de campanhas online para mudanças" and a button labeled "INICIE UMA PETIÇÃO".

The main content area displays the petition title "Salvemos os índios Guarani-Kaiowá - Urgente!". It indicates the petition was created by Valéria F. and is being delivered to Dilma Rousseff, the President of Brazil. A central image shows four children holding signs with text in Portuguese, including "PARA A INTERIACIA" and "DEMANDAÇÃO JÁ!!". Below the image is a progress bar showing 331,693 signatures out of a goal of 500,000, with the text "331,693 assinaturas. Vamos chegar a 500,000".

On the right side, there is a section titled "ASSINE A PETIÇÃO" containing a quote: "Os índios da etnia Guarani-Kaiowá estão correndo sério risco de GENOCÍDIO, com total omissão da mídia local e nacional e permissão do governo. Se você tem consciência de que este sangue não pode ser derramado, assine esta petição." Below this is a form to enter an email address and a text box for a message, with the optional question "Porque isso é importante? (opcional)". A checkbox for "Compartilhe essa campanha no Facebook" is checked. A prominent "ASSINE" button is located at the bottom right of this section.

At the bottom left, a section titled "Por que isto é importante" contains text explaining the situation: "Leia, abaixo, carta de socorro da comunidade Guarani-Kaiowá. Os índios da etnia Guarani-Kaiowá estão correndo sério risco de GENOCÍDIO, com total omissão da mídia local e nacional e permissão do governo. Se você tem consciência de que este sangue não pode ser derramado, assine esta petição." A URL is partially visible below the text.

Dia 15 de outubro foi criada uma petição online na plataforma da organização não-governamental e internacional Avaaz, intitulada “Salvemos os índios Guarani-Kaiowá - Urgente!”. Na descrição do abaixo-assinado é dito que “os índios da etnia Guarani-Kaiowá estão correndo sério risco de GENOCÍDIO (sic), com total omissão da mídia local e nacional e permissão do governo”, solicitando, então, assinaturas em prol do fim do que, na petição, é chamado de derramamento de sangue. No dia 6 de agosto de 2013, o recurso já contava com 326.051 assinaturas.

IMAGEM 14: O uso das Hashtags

- 
- 
**Verena Glass** @verenaGlass 22 Nov  
 Mas ja que a Veja se vende como veículo jornalístico, que tenha dignidade de dar direito de resposta aos Kaiowá  
**#RespostaGuaraniKaiowa**  
 Expand
- 
- 
**Blog do Mito** @blogdomito 22 Nov  
**#RespostaGuaraniKaiowa** - Regina Duarte tem medo de índio  
[altamiroborges.blogspot.com/2012/08/regina...](http://altamiroborges.blogspot.com/2012/08/regina...)  
 Expand
- 
- 
**Campanha Guarani** @campanhaguarani 22 Nov  
 Os Guarani e Kaiowá são sujeitos, têm rostos, têm palavra. Conheça a Aty Guasu: [facebook.com/aty.guasu](https://facebook.com/aty.guasu) **#RespostaGuaraniKaiowá**  
 Expand
- 
- 
**Verena Glass** @verenaGlass 22 Nov  
 Tenho vergonha q Leonardo Coutinho e Kalleo Coura se considerem jornalistas, e q Veja é considerada jornalismo  
**#RespostaGuaraniKaiowa**  
 Expand
- 
- 
**André Takahashi** @andre... 22 Nov  
 Pela luta dos Guarani Kaiowá, eles tem que responder a desinformação da Veja [campanhaguarani.org](http://campanhaguarani.org)  
**#RespostaGuaraniKaiowa**  
 Followed by Cultura Livre  
 Expand
- 
- 
**Revista 180** @revista180 22 Nov  
 Indígenas exigem direito de resposta pelo artigo da Revista Veja  
**#RespostaGuaraniKaiowa**  
 Expand
- 
- 
**Lúcia França** @luciafranca 22 Nov  
 O Genocídio da Juventude Negra nas periferias é o mesmo Genocídio que o povo Guarani Kaiowá sofre no MS!  
**#RespostaGuaraniKaiowa**  
 Expand

O Twitter ranqueia os assuntos mais mencionados por seus usuários na lista *Trending Topics*. Os membros usam *hashtags* (#) antes de um termo específico, por exemplo: #GuaraniKaiowá. O uso é comum para se posicionar a favor de um tema, objetivando que o mesmo figure entre os ítems mais citados. Também serve para que os usuários possam encontrar postagens sobre um tema específico. Ao digitar #GuaraniKaiowá na barra de pesquisa da plataforma, todas as postagens com essa *hashtag* serão listadas juntas.

A *hashtag* apresentada na imagem, #RespostaGuaraniKaiowa, chegou a figurar entre os dez assuntos mais comentados na medição entre os usuários da cidade de São Paulo, em 22 de novembro de 2012. Através dela, fizeram coro contra o discurso de duas matérias da revista *Veja* publicadas naquele mês, pressionando o periódico no sentido de que fosse publicada uma carta-aberta redigida pelos indígenas. A referida carta, nunca publicada pela revista, trazia o seguinte trecho:

“a *Veja* não perdeu a oportunidade de apresentar, mais uma vez, a imagem dos Guarani e Kaiowá como seres incapazes, como [se] nós indígenas não fossemos seres humanos pensantes. Fomos considerados como selvagens e truculentos” (trecho da carta aberta escrita pelos Guarani-Kaiowá no dia 14 de novembro em resposta às matérias *A Ilusão de um Paraíso* e *Visão medieval de antropólogos deixa índios na penúria* publicadas na Revista *Veja*)

IMAGEM 15: Da Internet para as ruas

**BRASIL**  
**09/11/2012**  
**ATO NACIONAL**  
**APOIO AO POVO**  
**GUARANI-KAIOWÁ**  
Colabore, compartilhe este álbum

**Salve índios**  
Curta esta página · 31 de outubro de 2012

CONFIRA OS ATOS EM TODO BRASIL NESTE ÁLBUM  
(<http://www.facebook.com/media/set/?set=a.540117786002958.1363.47.539780589370011&type=1>)  
E TAMBÉM EM:  
<http://www.facebook.com/events/369586459794695/>

Curta · Comentar · Compartilhar

194 pessoas curtiram isso.  
9.978 compartilhamentos  
Ver mais 25 comentários

É HOJE! COMPAREÇAM E LEVEM SUAS CÂMERAS!  
Estamos fazendo um documentário sobre os Guarani-Kaiowá há 15 anos, um povo muito sofrido, que precisa urgentemente chamar a atenção de toda sociedade brasileira e do governo federal para que eles tenham o DIRE... Ver mais  
9 de novembro de 2012 às 10:22 · Curta · 1

Não colocam o horário gente?  
9 de novembro de 2012 às 12:26 · Curta

10.000 compartilhamentos!!! Vamos chegar aos 20.000?  
9 de novembro de 2012 às 18:33 · Curta · 1

Se a população brasileira se movimentar e conseguir assentar os índios... então...  
Escreva um comentário...

As manifestações não ficaram cerradas na Socialsfera. Os militantes migraram para as ruas em passeatas em defesa da causa. Em 9 de novembro de 2012, moradores de 50 cidades do Brasil caminharam com os rostos pintados em alusão a identidade indígena. Aqui observa-se o usuário se apropriando da plataforma digital como um veículo propagador de uma narrativa que ele mesmo constrói, pois essas passeatas - seu preparo, execução e repercussão - figuraram parcamente nos veículos de notícias.

Aqui observamos a real influência da mobilização no agendamento midiático. Mesmo que tratando a temática com distância, na maioria dos casos sem se aprofundar na problemática indígena, a imprensa se viu obrigada a noticiar a movimentação das ruas.

Semelhante foi a forma como a mídia tratou o caso quando ainda encerrado nas redes sociais. Priorizou-se noticiar a comoção cibernética em detrimento do drama indígena à questão propriamente dita. Alguns veículos foram além, decidindo não apenas por pautar enfocando os protestos digitais como também desqualificá-los, como se pode observar na coluna “Guarani Kaiowá de boutique”, já mencionada neste trabalho.

Essas pessoas que andam colocando nomes de tribos indígenas no seu "sobrenome" no Face [sic] acham que índios são lindos e vítimas sociais. Eles querem se sentir do lado do bem. Melhor se fossem a uma liquidação de algum shopping center brega qualquer comprar alguma máquina para emagrecer, e assim, ocupar o tempo livre que têm (Trecho da coluna *Guarani Kaiowá de boutique*, do filósofo Luiz Felipe Pondé, publicada no dia 19/11/2012 no jornal Folha de S. Paulo)

Apesar do indelicado tratamento dispensado pela mídia às manifestações online, em claro objetivo de inferiorizar suas ações, a veiculação do tema, mesmo que de forma insuficiente, foi uma conquista pois, como afirma André Augusto Salvador Bezerra, em publicação no dia 18 de dezembro no Observatório da Imprensa, os índios são indesejados nas coberturas da grande imprensa.

Qual, então, o interesse das empresas de comunicação em propagar os costumes e os dramas dos índios? Se assim o fizessem, estariam a defender um sistema econômico baseado na propriedade coletiva e não no individualismo burguês; um sistema que consegue alimentar sua população pelo cultivo dos próprios produtos e não pelo consumismo de bens produzidos por anunciantes; um mecanismo educacional que se inicia pelas histórias contadas pelos mais velhos do núcleo familiar, ao invés de se dar por escolas privadas que prometem preparar crianças de dois ou três anos para o mercado de trabalho; por fim, e apenas para não se alongar na exemplificação, uma

organização que ainda hoje faz uso de figuras tradicionais como parteiras, eximindo suas mulheres e crianças recém-nascidas da lucrativa indústria de cesáreas desnecessárias a que se encontram submetidas as brasileiras dos grandes centros urbanos. (Trecho da publicação *Desprezo e afronta à Constituição*, de André Luiz Salvador Bezerra, no dia 18/12/2012, no sítio do Observatório da Imprensa<sup>3</sup>)

Além de colocar a questão Kaiowá nas páginas da imprensa, a militância digital alcançou outras vitórias. Nas palavras de Bruno Cruz, em análise veiculada no sítio do Coletivo Ecosocialista Libertário,

o poder público foi exposto. O Ministério Público Federal teve que romper com sua omissão. A justiça foi obrigada a rever a ordem de despejo. A Funai precisou realizar o estudo antropológico sobre a história sofrida deste povo. Foi evidenciada a violência contra a etnia. A trajetória da expulsão dos índios na fazenda Cambará, desde 1960, tornou-se fato oficialmente registrado e aceito. A terra da fazenda aos índios pertence. Esta foi a conclusão do levantamento da FUNAI. Não foi inócuo o movimento das redes sociais, ao contrário (Trecho da análise *Eu sou Guarani Kaiowá. As redes sociais e a nova identidade coletiva*, de Bruno Cruz, publicada no dia 01/03/2013 no portal do Coletivo Ecosocialista Libertário<sup>4</sup>)

Em 30 de outubro de 2012, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP e MS) garantiu à comunidade o direito de permanecer nas terras ocupadas até que sejam concluídos os trabalhos de delimitação e demarcação das terras.

---

<sup>3</sup> [http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/ed725\\_desprezo\\_e\\_afronta\\_a\\_constituicao](http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/ed725_desprezo_e_afronta_a_constituicao), acessado no dia 28/07/2013.

<sup>4</sup> <http://ecossolpsol.wordpress.com/2013/03/01/eu-sou-guarani-kaiowa-as-redes-sociais-e-a-nova-identidade-coletiva/>, acessado no dia 28/07/2013.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o estudo realizado, a mídia brasileira tradicional encontra-se em um sistema de oligopólio que é prejudicial ao direito à informação. O problema da concentração é agravado pelo desinteresse em democratizar os meios de comunicação pelo empresariado do setor, comportamento derivado da estreita relação entre os últimos e a classe política do país. Esse vínculo influenciou no processo de distribuição de concessões públicas para transmissão radiodifusora sonora e de sons e imagem no decorrer da segunda metade do século passado. Seguindo a lógica do acúmulo de capital, assistiu-se a concentração dos veículos, vertical e horizontalmente, sendo que, hoje, seis famílias dominam o cenário.

A disposição dos atores citados interfere no modo como se agenda e enquadra nos veículos de mídia. O que se vê, ao contrário do ideal, no qual o interesse público prevalece, é a veiculação de um discurso que visa atender demandas políticas e ideológicas de seus donos. São nessas bases que a grande mídia omite e distorce discursos em prol de sua soberania.

A comunicação no Brasil precisa ser revista pelo poder público. Cabe a esse a implementação de políticas públicas que livrem a mídia das amarras do capital, possibilitando-a a atender a demanda pública por informação livre de interesses. Essa necessidade se percebe no momento em que as novas tecnologias da informação e comunicação despontam como ferramentas que cumprem o caráter social dos meios de informação.

Como visto no caso dos índios Guarani-Kaiowá, a Internet, através da Socialsfera, se torna um espaço para a difusão de informações e debate público que, desprendido de censuras, dá voz aos marginalizados pela grande mídia. O compartilhamento em rede das questões de interesse público tem se provado eficiente ao demandar ações do Governo e da imprensa.

Qualificar a Internet como meio livre e democrático para a troca de opiniões e exposição de problemas e soluções nos faz entendê-la como a esfera pública idealizada por Habermas. Essa se ergue como alternativa para romper a hegemonia discursiva da grande mídia. Cabe considerar que mais da metade da população não tem acesso à rede mundial de computadores, sendo um entrave para a democratização da informação. Há de se universalizar a participação da sociedade no meio digital para que se possa fortalecer e pluralizar ainda mais esse ambiente de debates, promovendo e garantindo o direito à informação e comunicação que as grandes empresas midiáticas nos priva.

## REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M. E. D. A. **Estudo de Caso em Pesquisa e avaliação educacional**. Brasília: Liber Livro Editora, 2005.

BASES de um programa para a democratização da comunicação no Brasil. Disponível em: <<http://www.fndc.org.br/arquivos/Programa.doc>>. Acesso em: 08/06/2013.

BARROS FILHO, Clóvis de; MARTINO, Luís Mauro Sá. O habitus Teórico-Crítico. In: **O habitus na comunicação**. São Paulo: Paulus, 2003, p. 190- 196.

BARROS, C. T. G; SAMPAIO, R. C. **Internet como Esfera Pública?** Análise de usos e repercussões reais das discussões virtuais. In: IV Congresso Latino Americano de Opinião Pública da WAPOR, Belo Horizonte – Brasil. Disponível em: [http://www.waporbh.ufmg.br/papers/Chalini\\_Torquato\\_Gonalves\\_de\\_Barros\\_1.pdf](http://www.waporbh.ufmg.br/papers/Chalini_Torquato_Gonalves_de_Barros_1.pdf). Data de acesso: 12/08/2013.

BELTRÃO, Luiz. **Jornalismo Opinativo**. Porto Alegre: Sulina, 1980.

BRITTES, J.G. **A revitalização da esfera pública habermasiana pela comunicação ciberespacial**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 27., 2004. Porto Alegre. Anais... São Paulo: Intercom, 2002.

BRITTES, J. G. **Internet, Jornalismo e Esfera Pública: estudo sobre o processo comunicativo do ciberespaço na formação da opinião**. São Paulo: 2003.

CASSOL, Daniel Barbosa. **A Democratização da Comunicação no Brasil**. Anotações Teóricas e História do Movimento. Porto Alegre: 2003.

CELLARD, A. **A análise documental**. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

COMPARATO, Fábio Konder. **Homens novos para um mundo novo**. Disponível em: <http://novo.fpabramo.org.br/content/homens-novos-para-um-mundo-novo>. Data de acesso: 12/08/2013.

CONGRESSO Nacional – Conselho de Comunicação Social (Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991) - (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002). Disponível em:

<http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Conselho/Detalhe.asp?con=767>. Acesso: 08/06/2013.

CONSELHO Federal de Jornalismo é uma conquista da sociedade. Disponível em: <<http://www.fenaj.org.br/materia.php?id=25>>. Acesso em: 08/06/2013.

CUNHA FILHO, Paulo C. **Modelos de cidadania digital**: hipermídia e democracia na sociedade da informação. Ícone. Recife: UFPE, ago. 1999. n. 4, p. 43-61.

DAHLBERG, L. Computer-Mediated Communication and the Public Sphere: A Critical Analysis. **Journal of Computer-Mediated Communication**, v. 7, n. 1, 2001.

DE LIMA, Venício A. **Mídia**: Crise política e poder no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

GOMES, W. Internet e participação política em sociedades democráticas. **FAMECOS**, Porto Alegre, v. 27, p. 58-78, 2005 (b).

HABERMAS, Jürgen (1976) O conceito de poder em Hannah Arendt. In: FREITAG, Barbara; ROUANET, Sérgio P. Habermas. São Paulo: Ática, 1993. (p. 100-118)

HARDT, M., NEGRI, A. **Império**. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 320.

KACZMARCZYK, A. **Cyberdemocracy**: change of democratic paradigm in the 21st Century. Key Publishing House, 2010.

KUCINSKI, Bernardo. **Jornalismo e Sociedade**. In: A síndrome da antena parabólica: ética no jornalismo brasileiro. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998, p. 15- 37.

LIMA, Venício A. de. **Comunicações no Brasil**: novos e velhos atores. In: Mídia: Teoria e Política. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 91- 115.

LEI de TV a Cabo – Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 (\*). Disponível em: <<http://www.fenaj.org.br/Leis/TV%20a%20Cabo.html>>. Acesso em: 08/06/2013.

LEMOS, André. **Cultura das redes**: ciberensaios para o século XXI. Salvador: UFBA, 2002.

LOSEKANN, Cristiana. **A Esfera Pública Habermasiana, seus princípios críticos e as possibilidades do uso desse conceito no contexto brasileiro**. Pensamento Plural, n.4, p.37-57, jan/jun. Pelotas: 2009.

MARQUES, Alberto. **Remediações na rede**: trajetória evolutiva dos blogs. In: XXXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Fortaleza, CE: 2012.

MARQUES DE MELO, José. **Jornalismo opinativo**: gêneros opinativos no jornalismo brasileiro. 3ª ed. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2003.

MARQUES DE MELO, José. **MacBride, a NOMIC e a participação latino-americana na concepção de teses sobre a democratização da comunicação**. Disponível em: [http://www.logos.uerj.br/PDFS/28/03\\_josemarques.pdf](http://www.logos.uerj.br/PDFS/28/03_josemarques.pdf). Data de acesso: 12/08/2013.

MATTELART, Armand. A construção do direito à Comunicação como parte integrante dos direitos humanos. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, v.32, n.1, p.33-50, jan./jun./ São Paulo: 2000.

MINARDI, Déborah. Mídia e Representações Sociais Indígenas: Caso do ataque ao acampamento Guarani Kaiowá. In: Conferência Brasileira de Mídia Cidadã. Disponível em: <http://www.unicentro.br/redemc/2012/artigos/30.pdf>. Data de acesso: 12/08/2013.

MORAES, Dênis de (org). **O capital da mídia na lógica da globalização**. In: Por uma outra comunicação. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

NAPOLITANO, Carlos José. A regulação constitucional da Comunicação Social e a efetivação de suas normas. **ALCEU**, v.12, n.24, jan.jun./2012

NAVARRO, Cristiano. **Uma tragédia programada**. Brasil de fato, 13 dez. de 2007. Disponível em: <<http://www.sucre-ethique.org/Cana-de-Acucar-e-ethanol-O.html>>. Acesso em: 10/08/2009.

NETO, U. O. S.; SANTOS, N. **A internet como Ferramenta Colaborativa: O Exemplo da Construção do Marco Civil da Internet Brasileira**. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/cadinf/article/view/6541/4659>. Data de acesso: 13/08/2013.

PERUZZO, C. M. K. **Internet e Democracia Comunicacional: entre os entraves, utopias e o direito à comunicação**. In: MARQUES DE MELO, J. ; SATHLER, L. Direitos à Comunicação na Sociedade da Informação. São Bernardo do Campo, SP: Umesp, 2005.

PIERANTI, O. P; MARTINS, P. E. M. **Lobby e Meios de Comunicação de Massa: Gênese do Código Brasileiro de Telecomunicações**. In: 30º Encontro Anual da ANPOCS, 24...2006. Caxambu, MG: 2006.

PORTO, D.; FLORES, Jesús. **Periodismo Transmedia**. Reflexiones y técnicas para El ciberperiodista desde los laboratorios de medios interactivos, n. 118,v.1, Fragua, Madrid: 2012.

PROUDHON. **O que é a propriedade?** Tradução: Marília Caeiro. 2ª edição. Lisboa: Editorial Estampa, 1975.

PUNTEL, Joana T (1994). **A Igreja e a Democratização da Comunicação**. São Paulo: Paulinas, 1994.

QUEIROZ, Ronaldo Pinheiro de. **A Esfera Pública como elemento central da Democracia Deliberativa**. Fides, Natal, v.2, n.2, jul./dez, p.23-39. 2011

RENÓ, Dênis. **A narrativa transmídia e a “desgovernabilidade” jornalística**, v.34, n.32, São Bernardo do Campo, SP: 2013.

ROLDÃO, Ivete Cardoso C. **O Governo FHC e a política de Radiodifusão**. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/f7c0cfafb1be0931e99fcc97f75cf289.PDF>. Data de acesso: 12/08/2013.

RUA, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos**. Disponível em: <http://projetos.dieese.org.br/projetos/SUPROF/Analisepoliticaspublicas.PDF>. Data de acesso: 12/08/2013.

SOUSA, Rodrigo Abdalla Filgueiras. Futuros Desafios para o Programa Nacional de Banda Larga. **Radar. Tecnologia, Produção e Comércio Exterior**, v1. n.15, abr./2011. Disponível em:

[http://www.cairu.br/biblioteca/arquivos/Economia\\_COMEX/ipea\\_tecnologia\\_producao\\_comercio\\_exterior.pdf](http://www.cairu.br/biblioteca/arquivos/Economia_COMEX/ipea_tecnologia_producao_comercio_exterior.pdf). Data de acesso: 15/07/2013.

TRIVINHO, Eugênio. **Epistemologia em ruínas: a implosão da teoria da comunicação na experiência do ciberespaço**. In MARTINS, Francisco Menzes et al. Para navegar no século 21. Tecnologias do imaginário e da cibercultura. Porto Alegre: Edipucrs/Sulina, 2000.

VAZ, Ana Carolina. **Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico**, n° 5, p. 147-171, 2011

VICENTE, M. M. **Comunicação em xeque: o debate na regulamentação pós-Constituição**. In: GOULART, J. O. As múltiplas faces da Constituição cidadã. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

VIEIRA JUNIOR, Vilson. **Dos monopólios à democratização: Caminhos e Lutas por uma outra Comunicação no Brasil**. Vitória, ES: 2007.

YIN, R.K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

2004 foi um ano de poucos avanços e muitos recuos. Disponível em

[http://www.fndc.org.br/internas.php?p=noticias&cont\\_key=73807](http://www.fndc.org.br/internas.php?p=noticias&cont_key=73807). Acesso em: 08/06/2013.